

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Apresentação

01 - Grandes Números da Previdência Social

02 - Quadro Comparativo UF x Brasil

03 - Evolução dos Benefícios Concedidos

04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie

05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor

06 - Evolução dos Benefícios Emitidos

07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie

08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor

09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies

10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 75.543 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 57,74 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,64% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,36%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 4,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,35 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 2,42 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,58%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	218
		Servidores do INSS	5.487
		Registro Civil (2006)	
Unidades da Federação	3	Nascidos vivos	443.987
Área (km2 mil)	680,3	Casamentos	149.164
Quantidade de Municípios	1.294	Óbitos	195.998
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	8.262.848	Estabelecimentos de Saúde	14.161
Docentes	451.904	Leitos para Internação	87.280
Escolas	28.862		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB REGIONAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ MIL)	% NO PIB
499.778.760,2	23.572.419,6	4,72	31.037.247,0	6,21

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	Junho/2010			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	75.543	57.740	372.060	285.167
Urbana	61.324	50.487	282.171	239.284
Rural	14.219	7.253	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	Junho/2010			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.851.622	3.352.002	27.529.478	18.799.607
Urbana	3.359.254	2.632.585	19.277.923	14.971.451
Rural	1.492.368	719.417	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS REGIONAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	32.069.798
Urbana	5.238.792
Rural	26.831.006
População Economicamente Ativa	17.836.940
Ocupada	16.963.547
Desocupada	873.393
População Não Economicamente Ativa	9.649.006
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	16.963.547
Empregados	9.925.555
Com carteira de trabalho assinada	6.410.646
Funcionários públicos estatutários e militares	1.078.882
Outros e sem declaração	2.436.027
Trabalhador Doméstico	1.168.474
Com carteira de trabalho assinada	370.607
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	797.867
Conta Própria	3.166.660
Empregador	941.846
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	799.882
Não remunerados	961.130
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	9.696.003

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	31.382.199	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.629.029	17,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.503.232	30,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.874.203	12,3

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.359.254	69,2	19.277.923	70,0	17,43	2.632.585	78,5	14.971.451	79,6	17,58
Rural	1.492.368	30,8	8.251.555	30,0	18,09	719.417	21,5	3.828.156	20,4	18,79
Total	4.851.622	100,0	27.529.478	100,0	17,62	3.352.002	100,0	18.799.607	100,0	17,83

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	2.851.761	66,0	15.332.094	66,3	18,60	2.108.301	68,8	11.292.182	68,7	18,67
Idade	1.396.217	32,3	8.004.119	34,6	17,44	742.706	24,2	4.158.847	25,3	17,86
Invalidez	493.413	11,4	2.932.840	12,7	16,82	325.334	10,6	1.913.403	11,6	17,00
Tempo de Contribuição	962.131	22,3	4.395.135	19,0	21,89	1.040.260	33,9	5.219.932	31,8	19,93
Auxílio-Doença	272.834	6,3	1.105.012	4,8	24,69	213.374	7,0	923.206	5,6	23,11
Outros	1.199.459	27,7	6.674.876	28,9	17,97	744.035	24,3	4.219.227	25,7	17,63
Total	4.324.054	166,0	23.111.982	166,3	18,71	3.065.710	168,8	16.434.615	168,7	18,65

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.324.054	89,1	23.111.982	84,0	18,71	3.065.710	91,5	16.434.615	87,4	18,65
Acidentário	147.331	3,0	800.629	2,9	18,40	91.915	2,7	507.919	2,7	18,10
Assistencial	379.129	7,8	3.606.380	13,1	10,51	193.019	5,8	1.842.971	9,8	10,47
EPU	1.108	0,0	10.487	0,0	10,57	1.359	0,0	14.102	0,1	9,64
Total	4.851.622	100,0	27.529.478	100,0	17,62	3.352.002	100,0	18.799.607	100,0	17,83

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2009				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.268.603	93,7	14.028.028	85,3	16,17	13.280.949	93,6	23.544.802	87,3	56,41
Contribuinte Individual	93.895	3,9	556.527	3,4	16,87	555.310	3,9	682.658	2,5	81,35
Outros	58.860	2,4	1.858.521	11,3	3,17	351.800	2,5	2.744.242	10,2	12,82
Total	2.421.357	100,0	16.443.076	100,0	14,73	14.188.058	100,0	26.971.703	100,0	52,60

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006	Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007	Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008	Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009	Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
	Janeiro	62.610	-6,65	51.014	11.596	41.894.003	-6,00	37.066.272	4.827.731	669,13	726,59	416,33
	Fevereiro	61.069	-2,46	49.947	11.122	44.370.155	5,91	39.193.206	5.176.948	726,56	784,70	465,47
	Março	86.596	41,80	70.600	15.996	61.381.200	38,34	53.928.896	7.452.304	708,82	763,87	465,89
	Abril	79.215	-8,52	64.376	14.839	55.823.991	-9,05	48.917.424	6.906.568	704,71	759,87	465,43
	Mai	75.371	-4,85	61.245	14.126	53.290.475	-4,54	46.716.612	6.573.863	707,04	762,78	465,37
	Junho	80.301	6,54	64.904	15.397	57.110.332	7,17	49.946.171	7.164.161	711,20	769,54	465,30
	Julho	77.160	-3,91	61.603	15.557	54.548.724	-4,49	47.304.837	7.243.887	706,96	767,90	465,64
	Agosto	77.283	0,16	62.081	15.202	55.235.375	1,26	48.158.751	7.076.623	714,72	775,74	465,51
	Setembro	78.340	1,37	64.194	14.146	56.429.128	2,16	49.839.466	6.589.662	720,31	776,39	465,83
	Outubro	71.367	-8,90	57.927	13.440	51.542.580	-8,66	45.281.212	6.261.368	722,22	781,69	465,88
	Novembro	72.534	1,64	58.980	13.554	52.525.529	1,91	46.224.621	6.300.908	724,15	783,73	464,87
	Dezembro	59.037	-18,61	47.718	11.319	42.495.565	-19,10	37.229.755	5.265.810	719,81	780,20	465,22
2010	Janeiro	64.425	9,13	52.769	11.656	49.346.809	16,12	43.501.268	5.845.541	765,96	824,37	501,50
	Fevereiro	57.005	-11,52	47.346	9.659	43.929.952	-10,98	39.002.973	4.926.979	770,63	823,79	510,09
	Março	90.837	59,35	72.941	17.896	68.713.175	56,42	59.582.621	9.130.554	756,44	816,86	510,20
	Abril	77.955	-14,18	63.916	14.039	59.561.122	-13,32	52.400.105	7.161.017	764,04	819,83	510,08
	Mai	78.394	0,56	63.979	14.415	59.745.267	0,31	52.399.274	7.345.993	762,12	819,01	509,61
	Junho	75.543	-3,64	61.324	14.219	57.740.059	-3,36	50.487.404	7.252.655	764,33	823,29	510,07
	Subtotal ⁽¹⁾	444.159	-0,23	362.275	81.884	339.036.383	8,02	297.373.645	41.662.739	763,32	820,85	508,80

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	75.543	100,00			61.324	14.219	57.740.059	100,00			50.487.404	7.252.655	764,33	823,29	510,07
BENEFÍCIOS DO RGPS	72.019	95,34	100,00		57.800	14.219	55.936.368	96,88	100,00		48.683.713	7.252.655	776,69	842,28	510,07
Previdenciários	64.968	86,00	90,21	100,00	51.726	13.242	50.325.843	87,16	89,97	100,00	43.567.947	6.757.896	774,63	842,28	510,34
Aposentadorias	15.669	20,74	21,76	24,12	11.314	4.355	13.376.801	23,17	23,91	26,58	11.142.907	2.233.894	853,71	984,88	512,95
Idade	6.669	8,83	9,26	10,27	2.830	3.839	4.045.988	7,01	7,23	8,04	2.083.537	1.962.451	606,69	736,23	511,19
Invalidez	3.453	4,57	4,79	5,31	2.959	494	3.008.108	5,21	5,38	5,98	2.751.515	256.593	871,16	929,88	519,42
Tempo de Contribuição	5.547	7,34	7,70	8,54	5.525	22	6.322.706	10,95	11,30	12,56	6.307.855	14.850	1.139,84	1.141,69	675,01
Pensões por Morte	5.878	7,78	8,16	9,05	4.000	1.878	4.654.106	8,06	8,32	9,25	3.696.904	957.203	791,78	924,23	509,69
Auxílios	36.646	48,51	50,88	56,41	31.612	5.034	28.235.868	48,90	50,48	56,11	25.676.803	2.559.065	770,50	812,25	508,36
Doença	36.106	47,80	50,13	55,58	31.133	4.973	27.909.728	48,34	49,90	55,46	25.373.348	2.536.380	772,99	815,00	510,03
Acidente	134	0,18	0,19	0,21	98	36	55.961	0,10	0,10	0,11	46.278	9.682	417,62	472,23	268,95
Reclusão	406	0,54	0,56	0,62	381	25	270.180	0,47	0,48	0,54	257.177	13.003	665,47	675,00	520,12
Salário-Maternidade	6.775	8,97	9,41	10,43	4.800	1.975	4.059.067	7,03	7,26	8,07	3.051.333	1.007.734	599,12	635,69	510,25
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	7.051	9,33	9,79	100,00	6.074	977	5.610.525	9,72	10,03	100,00	5.115.765	494.760	795,71	842,24	506,41
Aposentadorias por Invalidez	220	0,29	0,31	3,12	191	29	219.576	0,38	0,39	3,91	204.472	15.105	998,07	1.070,53	520,85
Pensão por Morte	11	0,01	0,02	0,16	11	—	10.357	0,02	0,02	0,18	10.357	—	941,55	941,55	—
Auxílio-Doença	6.602	8,74	9,17	93,63	5.669	933	5.253.522	9,10	9,39	93,64	4.777.692	475.830	795,75	842,78	510,00
Auxílio-Acidente	211	0,28	0,29	2,99	196	15	126.075	0,22	0,23	2,25	122.250	3.825	597,51	623,72	255,00
Auxílio-Suplementar	7	0,01	0,01	0,10	7	—	995	0,00	0,00	0,02	995	—	142,07	142,07	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.511	4,65	100,00		3.511	—	1.790.610	3,10	100,00		1.790.610	—	510,00	510,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.511	4,65	100,00	100,00	3.511	—	1.790.610	3,10	100,00	100,00	1.790.610	—	510,00	510,00	—
Idoso	1.476	1,95	42,04	42,04	1.476	—	752.760	1,30	42,04	42,04	752.760	—	510,00	510,00	—
Portador de Deficiência	2.035	2,69	57,96	57,96	2.035	—	1.037.850	1,80	57,96	57,96	1.037.850	—	510,00	510,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	13	0,02			13	—	13.081	0,02			13.081	—	1.006,23	1.006,23	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	75.543	100,00	100,00	57.740.059	100,00	100,00
< 1	373	0,49	0,49	130.510	0,23	0,23
= 1	35.386	46,84	47,34	18.046.860	31,26	31,48
1 - 2	27.266	36,09	83,43	19.157.878	33,18	64,66
2 - 3	6.922	9,16	92,59	8.537.914	14,79	79,45
3 - 4	2.919	3,86	96,46	5.128.156	8,88	88,33
4 - 5	1.576	2,09	98,54	3.561.113	6,17	94,50
5 - 6	896	1,19	99,73	2.487.473	4,31	98,80
6 - 7	165	0,22	99,95	533.325	0,92	99,73
7 - 8	33	0,04	99,99	126.826	0,22	99,95
8 - 9	7	0,01	100,00	30.004	0,05	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009	Total	-	-	-	-	38.961.181.359	...	30.523.289.885	8.437.891.474	-	-	-
	Janeiro	4.611.333	0,05	3.149.212	1.462.121	2.722.668.322	0,44	2.145.140.049	577.528.273	590,43	681,17	394,99
	Fevereiro	4.615.001	0,08	3.152.534	1.462.467	2.971.377.234	9,13	2.320.425.798	650.951.436	643,85	736,05	445,11
	Março	4.645.083	0,65	3.178.908	1.466.175	3.005.874.167	1,16	2.352.577.367	653.296.799	647,11	740,06	445,58
	Abril	4.663.970	0,41	3.194.805	1.469.165	3.012.996.015	0,24	2.358.300.051	654.695.964	646,02	738,17	445,62
	Maio	4.677.676	0,29	3.207.155	1.470.521	3.018.916.280	0,20	2.363.968.616	654.947.665	645,39	737,09	445,38
	Junho	4.705.690	0,60	3.231.205	1.474.485	3.034.482.618	0,52	2.378.953.197	655.529.421	644,85	736,24	444,58
	Julho	4.712.434	0,14	3.238.344	1.474.090	3.037.529.612	0,10	2.382.907.371	654.622.241	644,58	735,84	444,09
	Agosto ⁽¹⁾	4.714.254	0,04	3.239.621	1.474.633	4.464.665.576	46,98	3.479.537.302	985.128.274	947,06	1.074,06	668,05
	Setembro	4.736.666	0,48	3.258.459	1.478.207	3.045.289.784	-31,79	2.390.758.734	654.531.050	642,92	733,71	442,79
	Outubro	4.746.450	0,21	3.267.722	1.478.728	3.054.524.091	0,30	2.400.185.738	654.338.353	643,54	734,51	442,50
	Novembro	4.755.998	0,20	3.275.716	1.480.282	4.543.560.740	48,75	3.554.976.306	988.584.433	955,33	1.085,25	667,84
	Novembro ⁽¹⁾	4.768.221	0,26	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	-32,89	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010	Janeiro	4.760.522	-0,16	3.279.274	1.481.248	3.290.567.320	7,91	2.571.798.188	718.769.132	691,22	784,26	485,25
	Fevereiro	4.753.896	-0,14	3.272.737	1.481.159	3.286.037.387	-0,14	2.568.130.007	717.907.380	691,23	784,70	484,69
	Março	4.766.857	0,27	3.287.542	1.479.315	3.299.242.818	0,40	2.582.685.678	716.557.140	692,12	785,60	484,38
	Abril	4.803.785	0,77	3.316.901	1.486.884	3.322.069.180	0,69	2.603.061.663	719.007.517	691,55	784,79	483,57
	Maio	4.828.404	0,51	3.340.025	1.488.379	3.342.489.954	0,61	2.623.064.814	719.425.140	692,26	785,34	483,36
	Junho	4.851.622	0,48	3.359.254	1.492.368	3.352.001.849	0,28	2.632.585.336	719.416.513	690,90	783,68	482,06
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	19.892.408.509	11,97	15.581.325.687	4.311.082.822	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	4.851.622	100,00			3.359.254	1.492.368	3.352.001.849	100,00			2.632.585.336	719.416.513	690,90	783,68	482,06
BENEFÍCIOS DO RGPS	4.471.385	92,16	100,00		2.994.066	1.477.319	3.157.624.389	94,20	100,00		2.445.871.596	711.752.793	706,18	816,91	481,79
Previdenciários	4.324.054	89,13	96,71	100,00	2.857.431	1.466.623	3.065.709.798	91,46	97,09	100,00	2.358.548.749	707.161.048	708,99	825,41	482,17
Aposentadorias	2.851.761	58,78	63,78	65,95	1.813.421	1.038.340	2.108.301.090	62,90	66,77	68,77	1.605.942.778	502.358.312	739,30	885,59	483,81
Idade	1.396.217	28,78	31,23	32,29	449.748	946.469	742.706.332	22,16	23,52	24,23	285.064.799	457.641.532	531,94	633,83	483,53
Invalidez	493.413	10,17	11,03	11,41	404.771	88.642	325.334.327	9,71	10,30	10,61	282.885.212	42.449.115	659,35	698,88	478,88
Tempo de Contribuição	962.131	19,83	21,52	22,25	958.902	3.229	1.040.260.431	31,03	32,94	33,93	1.037.992.766	2.267.665	1.081,20	1.082,48	702,28
Pensões por Morte	1.167.806	24,07	26,12	27,01	780.624	387.182	727.900.544	21,72	23,05	23,74	543.417.574	184.482.970	623,31	696,13	476,48
Auxílios	286.282	5,90	6,40	6,62	249.716	36.566	220.135.165	6,57	6,97	7,18	202.003.452	18.131.714	768,95	808,93	495,86
Doença	272.834	5,62	6,10	6,31	238.467	34.367	213.374.189	6,37	6,76	6,96	195.937.292	17.436.897	782,07	821,65	507,37
Acidente	6.457	0,13	0,14	0,15	4.845	1.612	2.709.984	0,08	0,09	0,09	2.298.409	411.575	419,70	474,39	255,32
Reclusão	6.991	0,14	0,16	0,16	6.404	587	4.050.992	0,12	0,13	0,13	3.767.750	283.242	579,46	588,34	482,53
Salário-Maternidade	18.150	0,37	0,41	0,42	13.616	4.534	9.339.642	0,28	0,30	0,30	7.152.100	2.187.543	514,58	525,27	482,48
Outros ⁽¹⁾	55	0,00	0,00	0,00	54	1	33.357	0,00	0,00	0,00	32.847	510	606,49	608,27	510,00
Acidentários	147.331	3,04	3,29	100,00	136.635	10.696	91.914.592	2,74	2,91	100,00	87.322.847	4.591.745	623,86	639,10	429,30
Aposentadorias por Invalidez	29.464	0,61	0,66	20,00	26.463	3.001	23.069.136	0,69	0,73	25,10	21.648.029	1.421.107	782,96	818,05	473,54
Pensão por Morte	25.099	0,52	0,56	17,04	24.026	1.073	17.958.008	0,54	0,57	19,54	17.440.373	517.635	715,49	725,90	482,42
Auxílio-Doença	40.973	0,84	0,92	27,81	36.955	4.018	34.274.774	1,02	1,09	37,29	32.252.488	2.022.286	836,52	872,75	503,31
Auxílio-Acidente	43.590	0,90	0,97	29,59	40.986	2.604	15.530.799	0,46	0,49	16,90	14.900.082	630.717	356,29	363,54	242,21
Auxílio-Suplementar	8.205	0,17	0,18	5,57	8.205	–	1.081.874	0,03	0,03	1,18	1.081.874	–	131,86	131,86	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	379.129	7,81	100,00		364.080	15.049	193.018.643	5,76	100,00		185.354.924	7.663.720	509,11	509,10	509,25
Amparos Assistenciais (LOAS)	352.218	7,26	92,90	100,00	352.218	–	179.317.502	5,35	92,90	100,00	179.317.502	–	509,11	509,11	–
Idoso	155.392	3,20	40,99	44,12	155.392	–	79.151.817	2,36	41,01	44,14	79.151.817	–	509,37	509,37	–
Portador de Deficiência	196.826	4,06	51,92	55,88	196.826	–	100.165.685	2,99	51,89	55,86	100.165.685	–	508,90	508,90	–
Pensões Mensais Vitalícias	7	0,00	0,00		7	–	6.205	0,00	0,00		6.205	–	886,44	886,44	–
Rendas Mensais Vitalícias	26.904	0,55	7,10	100,00	11.855	15.049	13.694.936	0,41	7,10	100,00	6.031.216	7.663.720	509,03	508,75	509,25
Idade	7.388	0,15	1,95	27,46	3.496	3.892	3.765.627	0,11	1,95	27,50	1.781.081	1.984.547	509,70	509,46	509,90
Invalidez	19.516	0,40	5,15	72,54	8.359	11.157	9.929.309	0,30	5,14	72,50	4.250.135	5.679.173	508,78	508,45	509,02
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.108	0,02			1.108	–	1.358.816	0,04			1.358.816	–	1.226,37	1.226,37	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	4.851.622	100,00	100,00	3.590.002.572	100,00	100,00
< 1	106.685	2,20	2,20	27.894.279	0,78	0,78
= 1	3.057.166	63,01	65,21	1.559.154.660	43,43	44,21
1 - 2	848.195	17,48	82,69	618.688.873	17,23	61,44
2 - 3	401.770	8,28	90,98	501.876.837	13,98	75,42
3 - 4	261.224	5,38	96,36	457.887.906	12,75	88,18
4 - 5	136.971	2,82	99,18	310.128.165	8,64	96,81
5 - 6	34.453	0,71	99,89	94.148.362	2,62	99,44
6 - 7	3.733	0,08	99,97	12.148.806	0,34	99,78
7 - 8	441	0,01	99,98	1.693.051	0,05	99,82
8 - 9	333	0,01	99,99	1.426.566	0,04	99,86
9 - 10	133	0,00	99,99	638.175	0,02	99,88
10 - 20	433	0,01	100,00	3.000.477	0,08	99,96
20 - 30	60	0,00	100,00	727.568	0,02	99,98
30 - 40	7	0,00	100,00	118.391	0,00	99,99
40 - 50	8	0,00	100,00	177.927	0,00	99,99
50 - 60	9	0,00	100,00	239.202	0,01	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	1	0,00	100,00	53.327	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	36.387	—	36.387	17.870.945	—	17.870.945	491,14	—	491,14
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.058	—	3.058	1.689.914	—	1.689.914	552,62	—	552,62
41	Aposentadoria por idade	1.356.772	449.748	907.024	723.145.473	285.064.799	438.080.674	532,99	633,83	482,99
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	1.396.217	449.748	946.469	742.706.332	285.064.799	457.641.532	531,94	633,83	483,53
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	23.747	—	23.747	11.360.730	—	11.360.730	478,41	—	3.131,90
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.126	—	1.126	583.540	—	583.540	518,24	—	2.591,43
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	468.501	404.732	63.769	313.322.434	282.817.589	30.504.845	668,78	4.866,01	3.042,97
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	15	15	—	25.279	25.279	—	1.685,25	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	—	6.989	6.989	—	2.329,81	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	21	21	—	35.355	35.355	—	1.683,56	—	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	493.413	404.771	88.642	325.334.327	282.885.212	42.449.115	659,35	698,88	478,88
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	884.617	881.388	3.229	947.472.772	945.205.107	2.267.665	1.071,05	1.072,41	702,28
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	278	278	—	527.565	527.565	—	1.897,71	1.897,71	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	112	112	—	355.726	355.726	—	3.176,13	3.176,13	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	68	68	—	121.837	121.837	—	1.791,71	1.791,71	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	63.579	63.579	—	77.281.904	77.281.904	—	1.215,53	1.215,53	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	13.382	13.382	—	13.982.230	13.982.230	—	1.044,85	1.044,85	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	35	35	—	133.391	133.391	—	3.811,18	3.811,18	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	60	60	—	385.007	385.007	—	6.416,78	6.416,78	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	962.131	958.902	3.229	1.040.260.431	1.037.992.766	2.267.665	1.081,20	1.082,48	702,28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	98.022	–	98.022	46.160.621	–	46.160.621	470,92	–	470,92
03	Pensão por morte do empregador rural	4.289	–	4.289	2.207.993	–	2.207.993	514,80	–	514,80
21	Pensão por morte previdenciária	1.063.868	778.997	284.871	676.667.002	540.552.646	136.114.355	636,04	693,91	477,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	842	842	–	1.476.360	1.476.360	–	1.753,40	1.753,40	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	86	86	–	56.901	56.901	–	661,64	661,64	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	301	301	–	129.296	129.296	–	429,55	429,55	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	170	170	–	533.551	533.551	–	3.138,54	3.138,54	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	2	2	–	1.012	1.012	–	506,00	506,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	226	226	–	667.808	667.808	–	2.954,90	2.954,90	–
	Total de Pensões por Morte	1.167.806	780.624	387.182	727.900.544	543.417.574	184.482.970	623,31	696,13	476,48
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	6.991	6.404	587	4.050.992	3.767.750	283.242	579,46	588,34	482,53
31	Auxílio-doença previdenciário	272.834	238.467	34.367	213.374.189	195.937.292	17.436.897	782,07	821,65	507,37
36	Auxílio Acidente	6.457	4.845	1.612	2.709.984	2.298.409	411.575	419,70	474,39	255,32
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	286.283	249.716	36.567	220.135.675	202.003.452	18.132.224	768,94	808,93	495,86
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	738	–	738	342.800	–	342.800	464,50	–	464,50
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	1.138	–	1.138	520.885	–	520.885	457,72	–	457,72
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	40.972	36.955	4.017	34.274.264	32.252.488	2.021.776	836,53	872,75	503,30
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	28.326	26.463	1.863	22.548.251	21.648.029	900.222	796,03	818,05	483,21
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	24.361	24.026	335	17.615.208	17.440.373	174.835	723,09	725,90	521,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	43.590	40.986	2.604	15.530.799	14.900.082	630.717	356,29	363,54	242,21
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	8.205	8.205	–	1.081.874	1.081.874	–	131,86	131,86	–
	Total de Benefícios Acidentários	147.331	136.635	10.696	91.914.592	87.322.847	4.591.745	623,86	639,10	429,30
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	21	21	–	14.319	14.319	–	681,86	681,86	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	29	29	–	17.556	17.556	–	605,37	605,37	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	4	4	–	972	972	–	242,99	242,99	–
80	Salário-maternidade	18.150	13.616	4.534	9.339.642	7.152.100	2.187.543	514,58	525,27	482,48
	Total de Espécies Diversas	18.204	13.670	4.534	9.372.489	7.184.946	2.187.543	514,86	525,60	482,48
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	4.471.385	2.994.066	1.477.319	3.157.624.389	2.445.871.596	711.752.793	706,18	816,91	481,79

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	9.227	–	9.227	4.698.191	–	4.698.191	509,18	–	509,18
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.726	–	2.726	1.389.994	–	1.389.994	509,90	–	509,90
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	10.289	8.359	1.930	5.231.117	4.250.135	980.982	508,42	508,45	508,28
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.662	3.496	1.166	2.375.633	1.781.081	594.552	509,57	509,46	509,91
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	1.815	1.815	–	907,50	907,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	4.390	4.390	–	878,02	878,02	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	196.826	196.826	–	100.165.685	100.165.685	–	508,90	508,90	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	155.392	155.392	–	79.151.817	79.151.817	–	509,37	509,37	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		379.129	364.080	15.049	193.018.643	185.354.924	7.663.720	509,11	509,10	509,25

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	47	47	–	28.703	28.703	–	610,70	610,70	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	451	451	–	233.913	233.913	–	518,65	518,65	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	3	3	–	1.530	1.530	–	510,00	510,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	3.734	3.734	–	1.244,82	1.244,82	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	160	160	–	231.680	231.680	–	1.448,00	1.448,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	66	66	–	315.520	315.520	–	4.780,60	4.780,60	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	53	53	–	259.062	259.062	–	4.887,96	4.887,96	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	510	510	–	510,00	510,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	324	324	–	284.165	284.165	–	877,05	877,05	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		1.108	1.108	–	1.358.816	1.358.816	–	1.226,37	1.226,37	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006	Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007	Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008	Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009	Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
	Janeiro	2.026.750.118	-37,16	1.872.596.703	-38,66	76.022.298	-15,86	78.131.117	-4,64
	Fevereiro	1.977.354.586	-2,44	1.808.156.175	-3,44	77.060.820	1,37	92.137.591	17,93
	Março	2.100.194.005	6,21	1.918.484.258	6,10	85.778.808	11,31	95.930.939	4,12
	Abril	2.123.363.539	1,10	1.953.638.084	1,83	86.078.304	0,35	83.647.151	-12,80
	Mai	2.181.175.132	2,72	2.019.495.403	3,37	85.365.972	-0,83	76.313.757	-8,77
	Junho	2.167.517.315	-0,63	2.006.825.220	-0,63	86.153.947	0,92	74.538.148	-2,33
	Julho	2.218.798.590	2,37	2.056.792.738	2,49	89.908.786	4,36	72.097.066	-3,27
	Agosto	2.154.193.373	-2,91	2.000.387.688	-2,74	87.076.805	-3,15	66.728.880	-7,45
	Setembro	2.169.470.846	0,71	2.029.710.727	1,47	90.160.327	3,54	49.599.792	-25,67
	Outubro	2.178.670.738	0,42	2.030.622.928	0,04	90.424.345	0,29	57.623.465	16,18
	Novembro	2.218.162.076	1,81	2.059.574.544	1,43	90.963.651	0,60	67.623.881	17,35
	Dezembro	3.541.089.384	59,64	3.376.654.484	63,95	100.124.237	10,07	64.310.663	-4,90
2010	Janeiro	2.287.129.349	-35,41	2.152.054.535	-36,27	87.563.958	-12,54	47.510.856	-26,12
	Fevereiro	2.269.022.786	-0,79	2.130.004.753	-1,02	87.320.693	-0,28	51.697.340	8,81
	Março	2.341.433.398	3,19	2.189.700.874	2,80	96.197.725	10,17	55.534.799	7,42
	Abril	2.408.900.086	2,88	2.245.862.347	2,56	95.847.712	-0,36	67.190.027	20,99
	Mai	2.460.215.415	2,13	2.294.723.316	2,18	94.484.488	-1,42	71.007.611	5,68
	Junho	2.421.357.448	-1,58	2.268.602.779	-1,14	93.894.980	-0,62	58.859.689	-17,11
	Subtotal ⁽²⁾	14.188.058.482	12,82	13.280.948.604	14,70	555.309.556	11,85	351.800.322	-29,74

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 22.766 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 16,89 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,72% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,71%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 1,58 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.034,64 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 848,85 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,44%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	58
		Servidores do INSS	1.568
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	Curitiba	Nascidos vivos	152.843
Área (km2 mil)	199,3	Casamentos	56.997
Quantidade de Municípios	399	Óbitos	61.696
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	2.789.527	Estabelecimentos de Saúde	4.780
Docentes	148.325	Leitos para Internação	28.340
Escolas	9.292		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
161.581.843,5	7.467.277,3	4,62	8.751.261,3	5,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	22.766	16.894	75.543	57.740	372.060	285.167
Urbana	18.250	14.589	61.324	50.487	282.171	239.284
Rural	4.516	2.306	14.219	7.253	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.577.477	1.034.643	4.851.622	3.352.002	27.529.478	18.799.607
Urbana	996.882	756.652	3.359.254	2.632.585	19.277.923	14.971.451
Rural	580.595	277.991	1.492.368	719.417	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.604.819
Urbana	1.609.301
Rural	8.995.518
População Economicamente Ativa	5.842.316
Ocupada	5.574.488
Desocupada	267.828
População Não Economicamente Ativa	3.204.839
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.574.488
Empregados	3.323.697
Com carteira de trabalho assinada	2.161.773
Funcionários públicos estatutários e militares	351.261
Outros e sem declaração	810.663
Trabalhador Doméstico	399.398
Com carteira de trabalho assinada	118.968
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	280.430
Conta Própria	1.004.104
Empregador	321.708
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	246.052
Não remunerados	279.529
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.181.785

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.400.463	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.875.868	18,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.038.831	29,2
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.162.963	11,2

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	996.882	63,2	19.277.923	70,0	5,17	756.652	73,1	14.971.451	79,6	5,05
Rural	580.595	36,8	8.251.555	30,0	7,04	277.991	26,9	3.828.156	20,4	7,26
Total	1.577.477	100,0	27.529.478	100,0	5,73	1.034.643	100,0	18.799.607	100,0	5,50

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	873.891	64,2	15.332.094	66,3	5,70	615.591	67,0	11.292.182	68,7	5,45
Idade	494.750	36,4	8.004.119	34,6	6,18	259.044	28,2	4.158.847	25,3	6,23
Invalidez	140.858	10,4	2.932.840	12,7	4,80	93.049	10,1	1.913.403	11,6	4,86
Tempo de Contribuição	238.283	17,5	4.395.135	19,0	5,42	263.498	28,7	5.219.932	31,8	5,05
Auxílio-Doença	74.752	5,5	1.105.012	4,8	6,76	57.276	6,2	923.206	5,6	6,20
Outros	411.971	30,3	6.674.876	28,9	6,17	246.044	26,8	4.219.227	25,7	5,83
Total	1.360.614	100,0	23.111.982	100,0	5,89	918.912	100,0	16.434.615	100,0	5,59

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.360.614	86,3	23.111.982	84,0	5,89	918.912	88,8	16.434.615	87,4	5,59
Acidentário	43.026	2,7	800.629	2,9	5,37	26.856	2,6	507.919	2,7	5,29
Assistencial	173.508	11,0	3.606.380	13,1	4,81	88.412	8,5	1.842.971	9,8	4,80
EPU	329	0,0	10.487	0,0	3,14	463	0,0	14.102	0,1	3,28
Total	1.577.477	100,0	27.529.478	100,0	5,73	1.034.643	100,0	18.799.607	100,0	5,50

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2009				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	793.068	93,4	15.477.838	84,9	5,12	4.705.633	93,6	90.698.959	85,9	5,19
Contribuinte Individual	30.721	3,6	587.728	3,2	5,23	182.215	3,6	3.440.500	3,3	5,30
Outros	25.065	3,0	2.169.738	11,9	1,16	137.950	2,7	11.426.993	10,8	1,21
Total	848.854	100,0	18.235.305	100,0	4,66	5.025.798	100,0	105.566.451	100,0	4,76

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006	Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007	Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008	Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009	Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
	Janeiro	18.846	-7,63	15.482	3.364	12.391.966	-5,50	10.990.840	1.401.126	657,54	709,91	416,51
	Fevereiro	18.333	-2,72	14.763	3.570	12.889.497	4,01	11.225.831	1.663.667	703,08	760,40	466,01
	Março	26.424	44,13	21.394	5.030	18.272.535	41,76	15.923.686	2.348.849	691,51	744,31	466,97
	Abril	24.627	-6,80	19.931	4.696	16.779.132	-8,17	14.593.436	2.185.696	681,33	732,20	465,44
	Mai	23.259	-5,55	18.774	4.485	15.891.607	-5,29	13.803.370	2.088.237	683,25	735,24	465,60
	Junho	24.601	5,77	19.565	5.036	16.918.551	6,46	14.572.929	2.345.622	687,72	744,85	465,77
	Julho	22.796	-7,34	18.018	4.778	15.537.278	-8,16	13.310.465	2.226.813	681,58	738,73	466,06
	Agosto	23.929	4,97	18.916	5.013	16.742.930	7,76	14.409.027	2.333.902	699,69	761,74	465,57
	Setembro	23.713	-0,90	19.130	4.583	16.508.070	-1,40	14.367.156	2.140.914	696,16	751,03	467,14
	Outubro	22.052	-7,00	17.737	4.315	15.446.111	-6,43	13.433.265	2.012.846	700,44	757,36	466,48
	Novembro	23.282	5,58	18.813	4.469	16.380.640	6,05	14.304.117	2.076.523	703,58	760,33	464,65
	Dezembro	17.959	-22,86	14.386	3.573	12.566.610	-23,28	10.899.421	1.667.189	699,74	757,64	466,61
2010	Janeiro	19.311	7,53	15.861	3.450	14.326.615	14,01	12.594.878	1.731.738	741,89	794,08	501,95
	Fevereiro	18.051	-6,52	15.044	3.007	13.604.652	-5,04	12.067.555	1.537.098	753,68	802,15	511,17
	Março	27.499	52,34	21.970	5.529	20.390.914	49,88	17.562.575	2.828.339	741,51	799,39	511,55
	Abril	23.768	-13,57	19.367	4.401	17.746.517	-12,97	15.497.088	2.249.429	746,66	800,18	511,12
	Mai	23.893	0,53	19.350	4.543	17.729.170	-0,10	15.412.850	2.316.320	742,02	796,53	509,87
	Junho	22.766	-4,72	18.250	4.516	16.894.142	-4,71	14.588.579	2.305.563	742,08	799,37	510,53
	Subtotal ⁽¹⁾	135.288	-0,59	109.842	25.446	100.692.011	8,10	87.723.524	12.968.487	744,28	798,63	509,65

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	22.766	100,00			18.250	4.516	16.894.142	100,00			14.588.579	2.305.563	742,08	799,37	510,53
BENEFÍCIOS DO RGPS	21.371	93,87	100,00		16.855	4.516	16.178.722	95,77	100,00		13.873.159	2.305.563	757,04	823,09	510,53
Previdenciários	19.572	85,97	91,58	100,00	15.193	4.379	14.802.152	87,62	91,49	100,00	12.566.229	2.235.924	756,29	827,11	510,60
Aposentadorias	4.641	20,39	21,72	23,71	3.029	1.612	3.810.525	22,56	23,55	25,74	2.984.498	826.027	821,06	985,31	512,42
Idade	2.343	10,29	10,96	11,97	907	1.436	1.390.007	8,23	8,59	9,39	655.891	734.116	593,26	723,14	511,22
Invalidez	993	4,36	4,65	5,07	825	168	850.983	5,04	5,26	5,75	763.740	87.243	856,98	925,75	519,30
Tempo de Contribuição	1.305	5,73	6,11	6,67	1.297	8	1.569.535	9,29	9,70	10,60	1.564.867	4.668	1.202,71	1.206,53	583,44
Pensões por Morte	2.043	8,97	9,56	10,44	1.306	737	1.565.812	9,27	9,68	10,58	1.190.111	375.701	766,43	911,26	509,77
Auxílios	10.457	45,93	48,93	53,43	9.197	1.260	7.990.845	47,30	49,39	53,98	7.349.654	641.190	764,16	799,14	508,88
Doença	10.288	45,19	48,14	52,56	9.042	1.246	7.889.936	46,70	48,77	53,30	7.254.348	635.588	766,91	802,29	510,10
Acidente	34	0,15	0,16	0,17	27	7	13.171	0,08	0,08	0,09	11.284	1.887	387,39	417,94	269,57
Reclusão	135	0,59	0,63	0,69	128	7	87.738	0,52	0,54	0,59	84.023	3.715	649,91	656,43	530,76
Salário-Maternidade	2.431	10,68	11,38	12,42	1.661	770	1.434.971	8,49	8,87	9,69	1.041.966	393.005	590,28	627,31	510,40
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	1.799	7,90	8,42	100,00	1.662	137	1.376.570	8,15	8,51	100,00	1.306.930	69.639	765,19	786,36	508,32
Aposentadorias por Invalidez	76	0,33	0,36	4,22	70	6	78.253	0,46	0,48	5,68	74.913	3.339	1.029,64	1.070,19	556,58
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,17	3	—	2.988	0,02	0,02	0,22	2.988	—	995,86	995,86	—
Auxílio-Doença	1.672	7,34	7,82	92,94	1.543	129	1.270.627	7,52	7,85	92,30	1.204.837	65.790	759,94	780,84	510,00
Auxílio-Acidente	48	0,21	0,22	2,67	46	2	24.702	0,15	0,15	1,79	24.192	510	514,62	525,91	255,00
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.387	6,09	100,00		1.387	—	707.370	4,19	100,00		707.370	—	510,00	510,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.387	6,09	100,00	100,00	1.387	—	707.370	4,19	100,00	100,00	707.370	—	510,00	510,00	—
Idoso	675	2,96	48,67	48,67	675	—	344.250	2,04	48,67	48,67	344.250	—	510,00	510,00	—
Portador de Deficiência	712	3,13	51,33	51,33	712	—	363.120	2,15	51,33	51,33	363.120	—	510,00	510,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	8	0,04			8	—	8.050	0,05			8.050	—	1.006,23	1.006,23	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	22.766	100,00	100,00	16.894.142	100,00	100,00
< 1	118	0,52	0,52	43.164	0,26	0,26
= 1	11.158	49,01	49,53	5.690.580	33,68	33,94
1 - 2	8.061	35,41	84,94	5.587.133	33,07	67,01
2 - 3	1.886	8,28	93,22	2.322.098	13,74	80,76
3 - 4	803	3,53	96,75	1.410.067	8,35	89,10
4 - 5	446	1,96	98,71	1.003.028	5,94	95,04
5 - 6	251	1,10	99,81	695.136	4,11	99,15
6 - 7	36	0,16	99,97	115.371	0,68	99,84
7 - 8	6	0,03	100,00	23.329	0,14	99,97
8 - 9	1	0,00	100,00	4.237	0,03	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006	Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007	Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008	Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009	Total	–	–	–	–	12.041.219.826	...	8.753.319.015	3.287.900.812	–	–	–
	Janeiro	1.509.950	-0,09	936.492	573.458	843.286.654	0,23	617.595.055	225.691.600	558,49	659,48	393,56
	Fevereiro	1.510.109	0,01	936.722	573.387	922.885.378	9,44	668.471.819	254.413.559	611,14	713,63	443,70
	Março	1.518.363	0,55	943.938	574.425	932.595.959	1,05	677.442.874	255.153.085	614,21	717,68	444,19
	Abril	1.523.406	0,33	948.322	575.084	934.324.490	0,19	678.872.577	255.451.913	613,31	715,87	444,20
	Maio	1.527.639	0,28	952.298	575.341	935.635.645	0,14	680.525.640	255.110.005	612,47	714,61	443,41
	Junho	1.535.333	0,50	959.032	576.301	939.629.280	0,43	684.424.651	255.204.630	612,00	713,66	442,83
	Julho	1.536.250	0,06	960.360	575.890	939.660.489	0,00	684.899.618	254.760.871	611,66	713,17	442,38
	Agosto ⁽¹⁾	1.536.080	-0,01	960.186	575.894	1.372.771.590	46,09	988.569.333	384.202.258	893,68	1.029,56	667,14
	Setembro	1.542.466	0,42	965.450	577.016	941.354.520	-31,43	686.767.522	254.586.998	610,29	711,34	441,21
	Outubro	1.544.970	0,16	967.670	577.300	943.449.699	0,22	688.962.574	254.487.125	610,66	711,98	440,82
	Novembro ⁽¹⁾	1.547.733	0,18	970.183	577.550	1.392.363.985	47,58	1.007.891.358	384.472.627	899,62	1.038,87	665,70
	Dezembro	1.553.430	0,37	974.493	578.937	943.262.136	-32,25	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010	Janeiro	1.550.628	-0,18	972.614	578.014	1.019.406.274	8,07	739.779.011	279.627.262	657,42	760,61	483,77
	Fevereiro	1.548.577	-0,13	970.599	577.978	1.017.898.287	-0,15	738.770.684	279.127.603	657,31	761,15	482,94
	Março	1.552.689	0,27	975.707	576.982	1.021.722.296	0,38	743.345.494	278.376.803	658,03	761,85	482,47
	Abril	1.565.035	0,80	985.506	579.529	1.029.091.383	0,72	750.058.521	279.032.862	657,55	761,09	481,48
	Maio	1.569.924	0,31	990.464	579.460	1.033.231.212	0,40	754.332.632	278.898.580	658,14	761,60	481,31
	Junho	1.577.477	0,48	996.882	580.595	1.034.642.982	0,14	756.651.547	277.991.434	655,88	759,02	478,80
	Subtotal ⁽²⁾	–	–	–	–	6.155.992.434	11,76	4.482.937.890	1.673.054.544	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.577.477	100,00			996.882	580.595	1.034.642.982	100,00			756.651.547	277.991.434	655,88	759,02	478,80
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.403.640	88,98	100,00		832.893	570.747	945.767.836	91,41	100,00		672.791.670	272.976.166	673,80	807,78	478,28
Previdenciários	1.360.614	86,25	96,93	100,00	792.217	568.397	918.911.673	88,81	97,16	100,00	646.945.225	271.966.448	675,37	816,63	478,48
Aposentadorias	873.891	55,40	62,26	64,23	477.163	396.728	615.590.999	59,50	65,09	66,99	425.105.671	190.485.327	704,43	890,90	480,14
Idade	494.750	31,36	35,25	36,36	132.208	362.542	259.043.805	25,04	27,39	28,19	85.135.237	173.908.568	523,59	643,95	479,69
Invalidez	140.858	8,93	10,04	10,35	107.983	32.875	93.049.224	8,99	9,84	10,13	77.423.792	15.625.432	660,59	717,00	475,30
Tempo de Contribuição	238.283	15,11	16,98	17,51	236.972	1.311	263.497.970	25,47	27,86	28,68	262.546.642	951.328	1.105,82	1.107,92	725,65
Pensões por Morte	402.338	25,51	28,66	29,57	241.656	160.682	241.207.137	23,31	25,50	26,25	165.145.560	76.061.578	599,51	683,39	473,37
Auxílios	78.810	5,00	5,61	5,79	69.090	9.720	59.285.492	5,73	6,27	6,45	54.471.749	4.813.742	752,26	788,42	495,24
Doença	74.752	4,74	5,33	5,49	65.710	9.042	57.276.278	5,54	6,06	6,23	52.682.395	4.593.883	766,22	801,74	508,06
Acidente	1.818	0,12	0,13	0,13	1.341	477	711.527	0,07	0,08	0,08	589.000	122.528	391,38	439,22	256,87
Reclusão	2.240	0,14	0,16	0,16	2.039	201	1.297.686	0,13	0,14	0,14	1.200.355	97.331	579,32	588,70	484,24
Salário-Maternidade	5.543	0,35	0,39	0,41	4.276	1.267	2.807.201	0,27	0,30	0,31	2.201.400	605.801	506,44	514,83	478,14
Outros ⁽¹⁾	32	0,00	0,00	0,00	32	–	20.845	0,00	0,00	0,00	20.845	–	651,39	651,39	–
Acidentários	43.026	2,73	3,07	100,00	40.676	2.350	26.856.163	2,60	2,84	100,00	25.846.446	1.009.717	624,18	635,42	429,67
Aposentadorias por Invalidez	9.146	0,58	0,65	21,26	8.415	731	7.320.020	0,71	0,77	27,26	6.971.832	348.188	800,35	828,50	476,32
Pensão por Morte	9.921	0,63	0,71	23,06	9.565	356	6.946.753	0,67	0,73	25,87	6.772.593	174.160	700,21	708,06	489,21
Auxílio-Doença	10.218	0,65	0,73	23,75	9.541	677	8.245.929	0,80	0,87	30,70	7.903.415	342.514	807,00	828,36	505,93
Auxílio-Acidente	11.313	0,72	0,81	26,29	10.727	586	4.029.914	0,39	0,43	15,01	3.885.058	144.856	356,22	362,18	247,19
Auxílio-Suplementar	2.428	0,15	0,17	5,64	2.428	–	313.547	0,03	0,03	1,17	313.547	–	129,14	129,14	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	173.508	11,00	100,00		163.660	9.848	88.411.932	8,55	100,00		83.396.663	5.015.269	509,56	509,57	509,27
Amparos Assistenciais (LOAS)	159.208	10,09	91,76	100,00	159.208	–	81.127.879	7,84	91,76	100,00	81.127.879	–	509,57	509,57	–
Idoso	74.311	4,71	42,83	46,68	74.311	–	37.880.316	3,66	42,85	46,69	37.880.316	–	509,75	509,75	–
Portador de Deficiência	84.897	5,38	48,93	53,32	84.897	–	43.247.563	4,18	48,92	53,31	43.247.563	–	509,41	509,41	–
Pensões Mensais Vitalícias	6	0,00	0,00		6	–	5.185	0,00	0,01		5.185	–	864,18	864,18	–
Rendas Mensais Vitalícias	14.294	0,91	8,24	100,00	4.446	9.848	7.278.868	0,70	8,23	100,00	2.263.600	5.015.269	509,23	509,13	509,27
Idade	3.081	0,20	1,78	21,55	878	2.203	1.570.764	0,15	1,78	21,58	447.268	1.123.496	509,82	509,42	509,98
Invalidez	11.213	0,71	6,46	78,45	3.568	7.645	5.708.104	0,55	6,46	78,42	1.816.332	3.891.773	509,06	509,06	509,06
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	329	0,02			329	–	463.214	0,04			463.214	–	1.407,94	1.407,94	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08	BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR					
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.577.477	100,00	100,00	1.112.397.331	100,00	100,00
< 1	28.746	1,82	1,82	7.625.733	0,69	0,69
= 1	1.075.232	68,16	69,98	548.368.320	49,30	49,98
1 - 2	242.773	15,39	85,37	176.350.898	15,85	65,83
2 - 3	110.165	6,98	92,36	137.482.656	12,36	78,19
3 - 4	72.976	4,63	96,98	127.867.236	11,49	89,69
4 - 5	36.665	2,32	99,31	82.994.633	7,46	97,15
5 - 6	9.491	0,60	99,91	25.942.207	2,33	99,48
6 - 7	960	0,06	99,97	3.114.417	0,28	99,76
7 - 8	148	0,01	99,98	571.943	0,05	99,81
8 - 9	118	0,01	99,99	506.820	0,05	99,86
9 - 10	47	0,00	99,99	223.139	0,02	99,88
10 - 20	124	0,01	100,00	868.315	0,08	99,96
20 - 30	24	0,00	100,00	296.852	0,03	99,98
30 - 40	1	0,00	100,00	17.267	0,00	99,98
40 - 50	5	0,00	100,00	113.449	0,01	100,00
50 - 60	2	0,00	100,00	53.446	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	15.343	–	15.343	7.541.776	–	7.541.776	491,55	–	491,55
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.548	–	1.548	868.417	–	868.417	560,99	–	560,99
41	Aposentadoria por idade	477.859	132.208	345.651	250.633.612	85.135.237	165.498.375	524,49	643,95	478,80
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	494.750	132.208	362.542	259.043.805	85.135.237	173.908.568	523,59	643,95	479,69
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	11.547	–	11.547	5.455.855	–	5.455.855	472,49	–	472,49
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	680	–	680	348.127	–	348.127	511,95	–	511,95
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	128.619	107.971	20.648	87.224.144	77.402.695	9.821.449	678,16	716,88	475,66
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	3.532	3.532	–	1.177,29	1.177,29	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	17.565	17.565	–	1.951,70	1.951,70	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	140.858	107.983	32.875	93.049.224	77.423.792	15.625.432	660,59	717,00	475,30
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	219.341	218.030	1.311	241.699.970	240.748.642	951.328	1.101,94	1.104,20	725,65
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	61	61	–	147.199	147.199	–	2.413,10	2.413,10	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	20	20	–	51.540	51.540	–	2.577,00	2.577,00	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	13	13	–	18.867	18.867	–	1.451,29	1.451,29	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.226	13.226	–	15.878.005	15.878.005	–	1.200,51	1.200,51	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	5.595	5.595	–	5.554.387	5.554.387	–	992,74	992,74	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	5	5	–	15.371	15.371	–	3.074,22	3.074,22	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	22	22	–	132.631	132.631	–	6.028,69	6.028,69	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	238.283	236.972	1.311	263.497.970	262.546.642	951.328	1.105,82	1.107,92	725,65

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	44.414	–	44.414	20.693.800	–	20.693.800	465,93	–	465,93
03	Pensão por morte do empregador rural	2.366	–	2.366	1.210.904	–	1.210.904	511,79	–	511,79
21	Pensão por morte previdenciária	355.221	241.319	113.902	218.617.108	164.460.235	54.156.874	615,44	681,51	475,47
23	Pensão por morte de ex-combatente	172	172	–	341.861	341.861	–	1.987,56	1.987,56	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	18	18	–	18.443	18.443	–	1.024,60	1.024,60	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	64	64	–	33.199	33.199	–	518,73	518,73	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	14	14	–	51.485	51.485	–	3.677,51	3.677,51	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	2	2	–	1.012	1.012	–	506,00	506,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	67	67	–	239.326	239.326	–	3.572,02	3.572,02	–
	Total de Pensões por Morte	402.338	241.656	160.682	241.207.137	165.145.560	76.061.578	599,51	683,39	473,37
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	2.240	2.039	201	1.297.686	1.200.355	97.331	579,32	588,70	484,24
31	Auxílio-doença previdenciário	74.752	65.710	9.042	57.276.278	52.682.395	4.593.883	766,22	801,74	508,06
36	Auxílio Acidente	1.818	1.341	477	711.527	589.000	122.528	391,38	439,22	256,87
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	78.810	69.090	9.720	59.285.492	54.471.749	4.813.742	752,26	788,42	495,24
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	211	–	211	94.654	–	94.654	448,60	–	448,60
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	324	–	324	146.677	–	146.677	452,71	–	452,71
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.218	9.541	677	8.245.929	7.903.415	342.514	807,00	828,36	505,93
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	8.822	8.415	407	7.173.343	6.971.832	201.511	813,12	828,50	495,11
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.710	9.565	145	6.852.099	6.772.593	79.506	705,67	708,06	548,32
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.313	10.727	586	4.029.914	3.885.058	144.856	356,22	362,18	247,19
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	2.428	2.428	–	313.547	313.547	–	129,14	129,14	–
	Total de Benefícios Acidentários	43.026	40.676	2.350	26.856.163	25.846.446	1.009.717	624,18	635,42	429,67
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	17	17	–	11.521	11.521	–	677,69	677,69	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	14	14	–	9.079	9.079	–	648,50	648,50	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	5.543	4.276	1.267	2.807.201	2.201.400	605.801	506,44	514,83	478,14
	Total de Espécies Diversas	5.575	4.308	1.267	2.828.045	2.222.244	605.801	507,27	515,84	478,14
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.403.640	832.893	570.747	945.767.836	672.791.670	272.976.166	673,80	807,78	478,28

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.055	–	6.055	3.083.130	–	3.083.130	509,19	–	509,19
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.418	–	1.418	723.168	–	723.168	509,99	–	509,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	5.158	3.568	1.590	2.624.974	1.816.332	808.642	508,91	509,06	508,58
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.663	878	785	847.596	447.268	400.328	509,68	509,42	509,97
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	795	795	–	795,00	795,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	4.390	4.390	–	878,02	878,02	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	84.897	84.897	–	43.247.563	43.247.563	–	509,41	509,41	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	74.311	74.311	–	37.880.316	37.880.316	–	509,75	509,75	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		173.508	163.660	9.848	88.411.932	83.396.663	5.015.269	509,56	509,57	509,27

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	10.697	10.697	–	713,11	713,11	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	106	106	–	65.105	65.105	–	614,20	614,20	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	41	41	–	55.625	55.625	–	1.356,71	1.356,71	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	28	28	–	124.423	124.423	–	4.443,68	4.443,68	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	97.097	97.097	–	7.469,00	7.469,00	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	126	126	–	110.267	110.267	–	875,14	875,14	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		329	329	–	463.214	463.214	–	1.407,94	1.407,94	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2010

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006	Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007	Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008	Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009	Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
	Janeiro	725.057.906	-36,42	667.972.930	-38,16	24.184.216	-17,92	32.900.760	7,08
	Fevereiro	683.360.273	-5,75	622.776.149	-6,77	24.905.482	2,98	35.678.642	8,44
	Março	740.950.981	8,43	682.799.455	9,64	27.414.483	10,07	30.737.043	-13,85
	Abril	748.322.394	0,99	688.210.224	0,79	27.764.427	1,28	32.347.743	5,24
	Mai	772.702.331	3,26	715.868.525	4,02	27.522.576	-0,87	29.311.230	-9,39
	Junho	761.415.447	-1,46	702.661.964	-1,84	27.882.543	1,31	30.870.940	5,32
	Julho	779.867.212	2,42	720.716.744	2,57	29.769.183	6,77	29.381.285	-4,83
	Agosto	760.503.748	-2,48	702.590.277	-2,52	28.679.432	-3,66	29.234.039	-0,50
	Setembro	760.418.158	-0,01	711.572.273	1,28	29.381.729	2,45	19.464.156	-33,42
	Outubro	772.195.638	1,55	722.193.214	1,49	28.889.446	-1,68	21.112.978	8,47
	Novembro	781.285.519	1,18	732.769.421	1,46	29.225.272	1,16	19.290.826	-8,63
	Dezembro	1.290.200.504	65,14	1.218.277.590	66,26	33.702.521	15,32	38.220.393	98,13
2010	Janeiro	816.049.980	-36,75	765.767.050	-37,14	28.689.075	-14,88	21.593.855	-43,50
	Fevereiro	807.603.834	-1,04	758.830.640	-0,91	28.646.547	-0,15	20.126.647	-6,79
	Março	833.624.648	3,22	779.690.239	2,75	31.188.346	8,87	22.746.063	13,01
	Abril	858.385.730	2,97	800.093.699	2,62	31.655.329	1,50	26.636.702	17,10
	Mai	861.279.693	0,34	808.183.255	1,01	31.314.576	-1,08	21.781.862	-18,23
	Junho	848.853.891	-1,44	793.067.673	-1,87	30.721.393	-1,89	25.064.825	15,07
	Subtotal ⁽²⁾	5.025.797.776	13,40	4.705.632.556	15,33	182.215.266	14,12	137.949.954	-28,09

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 21.005 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 16,45 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,62% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,74%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 1.088,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 780,98 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 603,41 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,43%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	55
		Servidores do INSS	1.766
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	Florianópolis	Nascidos vivos	83.851
Área (km2 mil)	95,3	Casamentos	26.830
Quantidade de Municípios	293	Óbitos	31.236
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	1.711.425	Estabelecimentos de Saúde	3.732
Docentes	87.488	Leitos para Internação	15.618
Escolas	6.624		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
104.622.947,0	5.546.278,4	5,30	6.786.988,4	6,49

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	21.005	16.447	75.543	57.740	372.060	285.167
Urbana	17.890	14.860	61.324	50.487	282.171	239.284
Rural	3.115	1.588	14.219	7.253	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.088.446	780.980	4.851.622	3.352.002	27.529.478	18.799.607
Urbana	784.960	634.689	3.359.254	2.632.585	19.277.923	14.971.451
Rural	303.486	146.292	1.492.368	719.417	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.091.251
Urbana	1.060.723
Rural	5.030.528
População Economicamente Ativa	3.442.083
Ocupada	3.286.244
Desocupada	155.839
População Não Economicamente Ativa	1.828.761
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.286.244
Empregados	2.036.972
Com carteira de trabalho assinada	1.447.044
Funcionários públicos estatutários e militares	207.561
Outros e sem declaração	382.367
Trabalhador Doméstico	165.651
Com carteira de trabalho assinada	59.584
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	106.067
Conta Própria	572.243
Empregador	200.366
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	98.873
Não remunerados	212.139
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.188.890

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	5.991.064	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	706.515	11,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.413.657	23,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	707.142	11,8

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	784.960	72,1	19.277.923	70,0	4,07	634.689	81,3	14.971.451	79,6	4,24
Rural	303.486	27,9	8.251.555	30,0	3,68	146.292	18,7	3.828.156	20,4	3,82
Total	1.088.446	100,0	27.529.478	100,0	3,95	780.980	100,0	18.799.607	100,0	4,15

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	652.398	66,0	15.332.094	66,3	4,26	500.766	69,1	11.292.182	68,7	4,43
Idade	275.871	27,9	8.004.119	34,6	3,45	146.687	20,2	4.158.847	25,3	3,53
Invalidez	125.754	12,7	2.932.840	12,7	4,29	85.220	11,8	1.913.403	11,6	4,45
Tempo de Contribuição	250.773	25,4	4.395.135	19,0	5,71	268.860	37,1	5.219.932	31,8	5,15
Auxílio-Doença	78.686	8,0	1.105.012	4,8	7,12	61.243	8,5	923.206	5,6	6,63
Outros	257.146	26,0	6.674.876	28,9	3,85	162.498	22,4	4.219.227	25,7	3,85
Total	988.230	100,0	23.111.982	100,0	4,28	724.507	100,0	16.434.615	100,0	4,41

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	988.230	90,8	23.111.982	84,0	4,28	724.507	92,8	16.434.615	87,4	4,41
Acidentário	46.636	4,3	800.629	2,9	5,82	29.064	3,7	507.919	2,7	5,72
Assistencial	53.318	4,9	3.606.380	13,1	1,48	27.143	3,5	1.842.971	9,8	1,47
EPU	262	0,0	10.487	0,0	2,50	266	0,0	14.102	0,1	1,89
Total	1.088.446	100,0	27.529.478	100,0	3,95	780.980	100,0	18.799.607	100,0	4,15

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	566.576	93,9	15.477.838	84,9	3,66	3.291.626	93,7	90.698.959	85,9	3,63
Contribuinte Individual	23.158	3,8	587.728	3,2	3,94	136.422	3,9	3.440.500	3,3	3,97
Outros	13.674	2,3	2.169.738	11,9	0,63	83.781	2,4	11.426.993	10,8	0,73
Total	603.408	100,0	18.235.305	100,0	3,31	3.511.829	100,0	105.566.451	100,0	3,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006	Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007	Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008	Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009	Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
	Janeiro	16.506	-12,32	14.022	2.484	11.338.349	-12,23	10.305.439	1.032.910	686,92	734,95	415,83
	Fevereiro	18.065	9,45	15.575	2.490	13.564.614	19,63	12.407.615	1.156.999	750,88	796,64	464,66
	Março	24.623	36,30	20.921	3.702	17.791.447	31,16	16.073.204	1.718.243	722,55	768,28	464,14
	Abril	21.874	-11,16	18.590	3.284	15.766.941	-11,38	14.240.703	1.526.238	720,81	766,04	464,75
	Maiο	21.167	-3,23	17.779	3.388	15.281.486	-3,08	13.704.917	1.576.569	721,95	770,85	465,34
	Junho	22.845	7,93	19.351	3.494	16.481.737	7,85	14.859.527	1.622.210	721,46	767,89	464,28
	Julho	21.582	-5,53	17.939	3.643	15.575.510	-5,50	13.883.302	1.692.208	721,69	773,92	464,51
	Agosto	22.694	5,15	19.076	3.618	16.580.038	6,45	14.898.371	1.681.667	730,59	781,00	464,81
	Setembro	22.542	-0,67	19.308	3.234	16.820.167	1,45	15.317.303	1.502.864	746,17	793,31	464,71
	Outubro	19.877	-11,82	16.910	2.967	14.924.052	-11,27	13.544.291	1.379.761	750,82	800,96	465,04
	Novembro	19.732	-0,73	16.655	3.077	14.741.468	-1,22	13.314.252	1.427.217	747,08	799,41	463,83
	Dezembro	16.553	-16,11	13.881	2.672	12.167.548	-17,46	10.928.098	1.239.450	735,07	787,27	463,87
2010	Janeiro	17.183	3,81	14.637	2.546	13.627.764	12,00	12.350.736	1.277.028	793,10	843,80	501,58
	Fevereiro	15.856	-7,72	13.634	2.222	12.610.100	-7,47	11.477.775	1.132.325	795,29	841,85	509,60
	Março	24.943	57,31	20.836	4.107	19.284.487	52,93	17.194.504	2.089.984	773,14	825,23	508,88
	Abril	21.792	-12,63	18.547	3.245	16.835.591	-12,70	15.183.282	1.652.309	772,56	818,64	509,19
	Maiο	22.023	1,06	18.605	3.418	16.910.347	0,44	15.170.796	1.739.551	767,85	815,41	508,94
	Junho	21.005	-4,62	17.890	3.115	16.447.138	-2,74	14.859.590	1.587.548	783,01	830,61	509,65
	Subtotal ⁽¹⁾	122.802	-1,82	104.149	18.653	95.715.427	6,09	86.236.683	9.478.744	779,43	828,01	508,16

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	21.005	100,00			17.890	3.115	16.447.138	100,00			14.859.590	1.587.548	783,01	830,61	509,65
BENEFÍCIOS DO RGPS	20.449	97,35	100,00		17.334	3.115	16.162.089	98,27	100,00		14.574.541	1.587.548	790,36	840,81	509,65
Previdenciários	17.977	85,58	87,91	100,00	15.211	2.766	14.203.779	86,36	87,88	100,00	12.793.201	1.410.578	790,11	841,05	509,97
Aposentadorias	3.779	17,99	18,48	21,02	2.934	845	3.305.209	20,10	20,45	23,27	2.872.310	432.899	874,63	978,97	512,31
Idade	1.263	6,01	6,18	7,03	549	714	765.678	4,66	4,74	5,39	400.659	365.019	606,24	729,80	511,23
Invalidez	1.037	4,94	5,07	5,77	908	129	904.876	5,50	5,60	6,37	838.409	66.467	872,59	923,36	515,25
Tempo de Contribuição	1.479	7,04	7,23	8,23	1.477	2	1.634.655	9,94	10,11	11,51	1.633.242	1.413	1.105,24	1.105,78	706,61
Pensões por Morte	1.325	6,31	6,48	7,37	966	359	1.087.077	6,61	6,73	7,65	904.242	182.835	820,44	936,07	509,29
Auxílios	10.993	52,34	53,76	61,15	9.855	1.138	8.656.444	52,63	53,56	60,94	8.078.019	578.425	787,45	819,69	508,28
Doença	10.824	51,53	52,93	60,21	9.702	1.122	8.553.084	52,00	52,92	60,22	7.980.842	572.242	790,20	822,60	510,02
Acidente	45	0,21	0,22	0,25	36	9	19.740	0,12	0,12	0,14	17.215	2.525	438,67	478,20	280,56
Reclusão	124	0,59	0,61	0,69	117	7	83.621	0,51	0,52	0,59	79.962	3.658	674,36	683,44	522,60
Salário-Maternidade	1.880	8,95	9,19	10,46	1.456	424	1.155.049	7,02	7,15	8,13	938.631	216.419	614,39	644,66	510,42
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	2.472	11,77	12,09	100,00	2.123	349	1.958.310	11,91	12,12	100,00	1.781.340	176.970	792,20	839,07	507,08
Aposentadorias por Invalidez	88	0,42	0,43	3,56	69	19	85.529	0,52	0,53	4,37	75.839	9.690	971,92	1.099,11	510,00
Pensão por Morte	8	0,04	0,04	0,32	8	—	7.370	0,04	0,05	0,38	7.370	—	921,19	921,19	—
Auxílio-Doença	2.294	10,92	11,22	92,80	1.968	326	1.822.052	11,08	11,27	93,04	1.655.792	166.260	794,27	841,36	510,00
Auxílio-Acidente	77	0,37	0,38	3,11	73	4	42.601	0,26	0,26	2,18	41.581	1.020	553,26	569,61	255,00
Auxílio-Suplementar	5	0,02	0,02	0,20	5	—	759	0,00	0,00	0,04	759	—	151,78	151,78	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	553	2,63	100,00		553	—	282.030	1,71	100,00		282.030	—	510,00	510,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	553	2,63	100,00	100,00	553	—	282.030	1,71	100,00	100,00	282.030	—	510,00	510,00	—
Idoso	188	0,90	34,00	34,00	188	—	95.880	0,58	34,00	34,00	95.880	—	510,00	510,00	—
Portador de Deficiência	365	1,74	66,00	66,00	365	—	186.150	1,13	66,00	66,00	186.150	—	510,00	510,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	—	3.019	0,02			3.019	—	1.006,23	1.006,23	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	21.005	100,00	100,00	16.447.138	100,00	100,00
< 1	110	0,52	0,52	36.790	0,22	0,22
= 1	8.627	41,07	41,59	4.399.770	26,75	26,97
1 - 2	8.511	40,52	82,11	6.024.237	36,63	63,60
2 - 3	2.185	10,40	92,52	2.688.511	16,35	79,95
3 - 4	875	4,17	96,68	1.540.324	9,37	89,31
4 - 5	405	1,93	98,61	917.542	5,58	94,89
5 - 6	237	1,13	99,74	661.239	4,02	98,91
6 - 7	52	0,25	99,99	167.408	1,02	99,93
7 - 8	3	0,01	100,00	11.317	0,07	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006	Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007	Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008	Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009	Total	-	-	-	-	9.062.759.293	...	7.354.795.940	1.707.963.352	-	-	-
	Janeiro	1.026.529	0,22	730.884	295.645	629.515.152	0,69	512.950.362	116.564.790	613,25	701,82	394,27
	Fevereiro	1.025.730	-0,08	730.252	295.478	684.366.058	8,71	553.038.492	131.327.565	667,20	757,33	444,46
	Março	1.036.539	1,05	739.967	296.572	695.894.928	1,68	563.924.892	131.970.036	671,36	762,09	444,98
	Abril	1.042.219	0,55	744.855	297.364	698.676.342	0,40	566.337.607	132.338.734	670,37	760,33	445,04
	Maio	1.045.894	0,35	748.124	297.770	702.270.530	0,51	569.264.038	133.006.492	671,45	760,92	446,68
	Junho	1.054.142	0,79	755.068	299.074	706.358.528	0,58	573.369.411	132.989.117	670,08	759,36	444,67
	Julho	1.056.562	0,23	757.506	299.056	707.901.035	0,22	575.145.796	132.755.240	670,00	759,26	443,91
	Agosto ⁽¹⁾	1.056.749	0,02	757.629	299.120	1.038.970.101	46,77	839.827.654	199.142.448	983,18	1.108,49	665,76
	Setembro	1.064.413	0,73	764.306	300.107	710.820.910	-31,58	578.170.675	132.650.235	667,81	756,46	442,01
	Outubro	1.066.794	0,22	766.521	300.273	713.721.028	0,41	581.058.630	132.662.398	669,03	758,05	441,81
	Novembro ⁽¹⁾	1.068.136	0,13	767.694	300.442	1.064.541.978	49,15	864.262.445	200.279.533	996,64	1.125,79	666,62
	Dezembro	1.069.432	0,12	768.553	300.879	709.722.704	-33,33	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010	Janeiro	1.066.909	-0,24	766.255	300.654	764.332.326	7,69	618.807.750	145.524.576	716,40	807,57	484,03
	Fevereiro	1.063.111	-0,36	762.760	300.351	762.537.973	-0,23	617.264.452	145.273.521	717,27	809,25	483,68
	Março	1.067.730	0,43	767.524	300.206	767.308.917	0,63	622.142.408	145.166.509	718,64	810,58	483,56
	Abril	1.076.995	0,87	775.074	301.921	773.404.441	0,79	627.615.616	145.788.825	718,11	809,75	482,87
	Maio	1.083.390	0,59	780.826	302.564	778.402.580	0,65	632.387.051	146.015.529	718,49	809,89	482,59
	Junho	1.088.446	0,47	784.960	303.486	780.980.486	0,33	634.688.797	146.291.689	717,52	808,56	482,04
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	4.626.966.724	12,38	3.752.906.074	874.060.650	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.088.446	100,00			784.960	303.486	780.980.486	100,00			634.688.797	146.291.689	717,52	808,56	482,04
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.034.866	95,08	100,00		733.448	301.418	753.570.929	96,49	100,00		608.331.435	145.239.493	728,18	829,41	481,85
Previdenciários	988.230	90,79	95,49	100,00	690.115	298.115	724.506.595	92,77	96,14	100,00	580.729.734	143.776.862	733,14	841,50	482,29
Aposentadorias	652.398	59,94	63,04	66,02	437.779	214.619	500.765.745	64,12	66,45	69,12	396.966.316	103.799.429	767,58	906,77	483,65
Idade	275.871	25,35	26,66	27,92	83.569	192.302	146.686.602	18,78	19,47	20,25	53.606.707	93.079.895	531,72	641,47	484,03
Invalidez	125.754	11,55	12,15	12,73	103.875	21.879	85.219.518	10,91	11,31	11,76	74.793.394	10.426.124	677,67	720,03	476,54
Tempo de Contribuição	250.773	23,04	24,23	25,38	250.335	438	268.859.625	34,43	35,68	37,11	268.566.214	293.411	1.072,12	1.072,83	669,89
Pensões por Morte	247.407	22,73	23,91	25,04	174.816	72.591	157.471.638	20,16	20,90	21,74	122.913.362	34.558.276	636,49	703,10	476,07
Auxílios	82.819	7,61	8,00	8,38	73.101	9.718	63.329.618	8,11	8,40	8,74	58.486.753	4.842.865	764,67	800,08	498,34
Doença	78.686	7,23	7,60	7,96	69.453	9.233	61.243.349	7,84	8,13	8,45	56.559.750	4.683.599	778,33	814,36	507,27
Acidente	1.911	0,18	0,18	0,19	1.581	330	796.902	0,10	0,11	0,11	712.688	84.214	417,01	450,78	255,19
Reclusão	2.222	0,20	0,21	0,22	2.067	155	1.289.368	0,17	0,17	0,18	1.214.315	75.053	580,27	587,48	484,21
Salário-Maternidade	5.599	0,51	0,54	0,57	4.412	1.187	2.935.262	0,38	0,39	0,41	2.358.971	576.291	524,25	534,67	485,50
Outros ⁽¹⁾	7	0,00	0,00	0,00	7	–	4.332	0,00	0,00	0,00	4.332	–	618,85	618,85	–
Acidentários	46.636	4,28	4,51	100,00	43.333	3.303	29.064.333	3,72	3,86	100,00	27.601.702	1.462.631	623,22	636,97	442,82
Aposentadorias por Invalidez	8.860	0,81	0,86	19,00	8.063	797	6.657.388	0,85	0,88	22,91	6.280.979	376.409	751,40	778,99	472,28
Pensão por Morte	7.142	0,66	0,69	15,31	6.934	208	5.046.956	0,65	0,67	17,36	4.946.794	100.162	706,66	713,41	481,55
Auxílio-Doença	14.779	1,36	1,43	31,69	13.173	1.606	11.956.257	1,53	1,59	41,14	11.136.945	819.312	809,00	845,44	510,16
Auxílio-Acidente	13.983	1,28	1,35	29,98	13.291	692	5.158.095	0,66	0,68	17,75	4.991.347	166.748	368,88	375,54	240,97
Auxílio-Suplementar	1.872	0,17	0,18	4,01	1.872	–	245.638	0,03	0,03	0,85	245.638	–	131,22	131,22	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	53.318	4,90	100,00		51.250	2.068	27.143.330	3,48	100,00		26.091.135	1.052.196	509,08	509,10	508,80
Amparos Assistenciais (LOAS)	48.852	4,49	91,62	100,00	48.852	–	24.870.621	3,18	91,63	100,00	24.870.621	–	509,10	509,10	–
Idoso	18.218	1,67	34,17	37,29	18.218	–	9.275.096	1,19	34,17	37,29	9.275.096	–	509,12	509,12	–
Portador de Deficiência	30.634	2,81	57,46	62,71	30.634	–	15.595.525	2,00	57,46	62,71	15.595.525	–	509,09	509,09	–
Pensões Mensais Vitalícias	1	0,00	0,00		1	–	1.020	0,00	0,00		1.020	–	1.020,00	1.020,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	4.465	0,41	8,37	100,00	2.397	2.068	2.271.690	0,29	8,37	100,00	1.219.494	1.052.196	508,78	508,76	508,80
Idade	979	0,09	1,84	21,93	458	521	498.991	0,06	1,84	21,97	233.367	265.624	509,69	509,53	509,84
Invalidez	3.486	0,32	6,54	78,07	1.939	1.547	1.772.698	0,23	6,53	78,03	986.127	786.571	508,52	508,58	508,45
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	262	0,02			262	–	266.227	0,03			266.227	–	1.016,13	1.016,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.088.446	100,00	100,00	835.812.439	100,00	100,00
< 1	28.304	2,60	2,60	7.519.636	0,90	0,90
= 1	625.168	57,44	60,04	318.835.680	38,15	39,05
1 - 2	223.468	20,53	80,57	163.708.123	19,59	58,63
2 - 3	105.051	9,65	90,22	131.032.701	15,68	74,31
3 - 4	63.608	5,84	96,06	111.557.109	13,35	87,66
4 - 5	32.649	3,00	99,06	73.918.696	8,84	96,50
5 - 6	8.966	0,82	99,89	24.551.352	2,94	99,44
6 - 7	937	0,09	99,97	3.052.207	0,37	99,80
7 - 8	94	0,01	99,98	358.581	0,04	99,85
8 - 9	46	0,00	99,99	198.876	0,02	99,87
9 - 10	39	0,00	99,99	189.080	0,02	99,89
10 - 20	102	0,01	100,00	688.755	0,08	99,98
20 - 30	11	0,00	100,00	130.923	0,02	99,99
30 - 40	–	–	100,00	–	–	99,99
40 - 50	2	0,00	100,00	43.997	0,01	100,00
50 - 60	1	0,00	100,00	26.723	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	6.311	—	6.311	3.099.331	—	3.099.331	491,10	—	491,10
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	602	—	602	313.637	—	313.637	520,99	—	520,99
41	Aposentadoria por idade	268.958	83.569	185.389	143.273.634	53.606.707	89.666.927	532,70	641,47	483,67
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	275.871	83.569	192.302	146.686.602	53.606.707	93.079.895	531,72	641,47	484,03
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	5.304	—	5.304	2.551.684	—	2.551.684	481,09	—	481,09
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	335	—	335	170.266	—	170.266	508,26	—	508,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	120.106	103.866	16.240	82.478.617	74.774.443	7.704.174	686,72	719,91	474,39
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	—	8.708	8.708	—	2.177,03	2.177,03	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	2.324	2.324	—	2.323,96	2.323,96	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	4	4	—	7.919	7.919	—	1.979,73	1.979,73	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	125.754	103.875	21.879	85.219.518	74.793.394	10.426.124	677,67	720,03	476,54
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	228.138	227.700	438	241.851.128	241.557.717	293.411	1.060,11	1.060,86	669,89
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	96	96	—	151.871	151.871	—	1.581,99	1.581,99	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	19	19	—	54.420	54.420	—	2.864,23	2.864,23	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	11	11	—	17.606	17.606	—	1.600,54	1.600,54	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	21.122	21.122	—	24.927.323	24.927.323	—	1.180,16	1.180,16	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	1.358	1.358	—	1.759.380	1.759.380	—	1.295,57	1.295,57	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	24	24	—	75.972	75.972	—	3.165,49	3.165,49	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	5	5	—	21.926	21.926	—	4.385,11	4.385,11	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	250.773	250.335	438	268.859.625	268.566.214	293.411	1.072,12	1.072,83	669,89

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	16.293	—	16.293	7.711.655	—	7.711.655	473,31	—	473,31
03	Pensão por morte do empregador rural	753	—	753	380.293	—	380.293	505,04	—	505,04
21	Pensão por morte previdenciária	229.737	174.192	55.545	148.351.759	121.885.431	26.466.328	645,75	699,72	476,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	381	381	—	614.469	614.469	—	1.612,78	1.612,78	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	66	66	—	37.090	37.090	—	561,98	561,98	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	30	30	—	13.486	13.486	—	449,52	449,52	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	114	114	—	288.016	288.016	—	2.526,46	2.526,46	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	33	33	—	74.869	74.869	—	2.268,76	2.268,76	—
	Total de Pensões por Morte	247.407	174.816	72.591	157.471.638	122.913.362	34.558.276	636,49	703,10	476,07
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	2.222	2.067	155	1.289.368	1.214.315	75.053	580,27	587,48	484,21
31	Auxílio-doença previdenciário	78.686	69.453	9.233	61.243.349	56.559.750	4.683.599	778,33	814,36	507,27
36	Auxílio Acidente	1.911	1.581	330	796.902	712.688	84.214	417,01	450,78	255,19
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	82.819	73.101	9.718	63.329.618	58.486.753	4.842.865	764,67	800,08	498,34
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	155	—	155	73.743	—	73.743	475,76	—	475,76
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	244	—	244	113.741	—	113.741	466,15	—	466,15
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.779	13.173	1.606	11.956.257	11.136.945	819.312	809,00	845,44	510,16
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	8.616	8.063	553	6.543.646	6.280.979	262.667	759,48	778,99	474,99
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.987	6.934	53	4.973.213	4.946.794	26.419	711,78	713,41	498,47
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.983	13.291	692	5.158.095	4.991.347	166.748	368,88	375,54	240,97
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.872	1.872	—	245.638	245.638	—	131,22	131,22	—
	Total de Benefícios Acidentários	46.636	43.333	3.303	29.064.333	27.601.702	1.462.631	623,22	636,97	442,82
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	—	1.993	1.993	—	996,36	996,36	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	3	3	—	1.922	1.922	—	640,68	640,68	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	—	417	417	—	208,62	208,62	—
80	Salário-maternidade	5.599	4.412	1.187	2.935.262	2.358.971	576.291	524,25	534,67	485,50
	Total de Espécies Diversas	5.606	4.419	1.187	2.939.594	2.363.303	576.291	524,37	534,80	485,50
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.034.866	733.448	301.418	753.570.929	608.331.435	145.239.493	728,18	829,41	481,85

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.444	–	1.444	734.561	–	734.561	508,70	–	508,70
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	386	–	386	196.815	–	196.815	509,88	–	509,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.042	1.939	103	1.038.137	986.127	52.010	508,39	508,58	504,95
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	593	458	135	302.176	233.367	68.810	509,57	509,53	509,70
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.020	1.020	–	1.020,00	1.020,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	30.634	30.634	–	15.595.525	15.595.525	–	509,09	509,09	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	18.218	18.218	–	9.275.096	9.275.096	–	509,12	509,12	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		53.318	51.250	2.068	27.143.330	26.091.135	1.052.196	509,08	509,10	508,80

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	22	22	–	14.024	14.024	–	637,47	637,47	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	103	103	–	53.502	53.502	–	519,44	519,44	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	21	21	–	40.483	40.483	–	1.927,76	1.927,76	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	44.563	44.563	–	4.951,48	4.951,48	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	23.286	23.286	–	5.821,42	5.821,42	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	510	510	–	510,00	510,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	102	102	–	89.859	89.859	–	880,97	880,97	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		262	262	–	266.227	266.227	–	1.016,13	1.016,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2010

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006	Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007	Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008	Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009	Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
	Janeiro	471.291.011	-38,92	435.247.645	-40,42	18.172.871	-14,38	17.870.495	-10,07
	Fevereiro	480.953.940	2,05	440.103.771	1,12	18.908.101	4,05	21.942.068	22,78
	Março	524.606.612	9,08	479.981.500	9,06	21.066.008	11,41	23.559.104	7,37
	Abril	536.462.782	2,26	494.195.254	2,96	20.940.303	-0,60	21.327.225	-9,47
	Maio	550.172.918	2,56	509.892.866	3,18	20.965.249	0,12	19.314.803	-9,44
	Junho	545.318.031	-0,88	505.828.235	-0,80	21.156.735	0,91	18.333.061	-5,08
	Julho	567.807.900	4,12	528.199.440	4,42	21.526.426	1,75	18.082.034	-1,37
	Agosto	562.132.147	-1,00	523.846.703	-0,82	21.132.632	-1,83	17.152.812	-5,14
	Setembro	548.301.569	-2,46	514.595.635	-1,77	21.897.619	3,62	11.808.315	-31,16
	Outubro	539.769.529	-1,56	504.337.044	-1,99	22.101.614	0,93	13.330.871	12,89
	Novembro	551.277.234	2,13	504.021.884	-0,06	22.824.079	3,27	24.431.271	83,27
	Dezembro	884.284.396	60,41	846.182.319	67,89	24.049.822	5,37	14.052.255	-42,48
2010	Janeiro	554.345.287	-37,31	522.922.019	-38,20	21.010.184	-12,64	10.413.084	-25,90
	Fevereiro	562.275.772	1,43	526.060.150	0,60	21.857.263	4,03	14.358.359	37,89
	Março	581.381.316	3,40	543.496.306	3,31	23.782.828	8,81	14.102.182	-1,78
	Abril	598.275.483	2,91	559.511.449	2,95	23.402.253	-1,60	15.361.781	8,93
	Maio	612.143.371	2,32	573.060.286	2,42	23.212.024	-0,81	15.871.061	3,32
	Junho	603.408.149	-1,43	566.576.091	-1,13	23.157.799	-0,23	13.674.259	-13,84
	Subtotal ⁽²⁾	3.511.829.378	12,96	3.291.626.301	14,88	136.422.351	12,55	83.780.726	-31,52

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 31.772 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 24,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 2,17% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,82%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 2.185,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.536,38 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 969,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,79%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	102
		Servidores do INSS	2.351
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	Porto Alegre	Nascidos vivos	138.301
Área (km2 mil)	281,7	Casamentos	35.170
Quantidade de Municípios	496	Óbitos	72.606
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	2.683.794	Estabelecimentos de Saúde	4.601
Docentes	155.254	Leitos para Internação	30.600
Escolas	10.278		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
176.615.073,1	8.637.865,0	4,89	13.534.724,4	7,66

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	31.772	24.399	75.543	57.740	372.060	285.167
Urbana	25.184	21.039	61.324	50.487	282.171	239.284
Rural	6.588	3.360	14.219	7.253	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.185.699	1.536.378	4.851.622	3.352.002	27.529.478	18.799.607
Urbana	1.577.412	1.241.245	3.359.254	2.632.585	19.277.923	14.971.451
Rural	608.287	295.133	1.492.368	719.417	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.860.160
Urbana	2.020.190
Rural	8.839.970
População Economicamente Ativa	6.152.308
Ocupada	5.814.571
Desocupada	337.737
População Não Economicamente Ativa	3.239.328
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.814.571
Empregados	3.278.161
Com carteira de trabalho assinada	2.087.100
Funcionários públicos estatutários e militares	376.360
Outros e sem declaração	814.701
Trabalhador Doméstico	369.678
Com carteira de trabalho assinada	132.671
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	237.007
Conta Própria	1.158.452
Empregador	298.430
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	307.778
Não remunerados	402.072
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.332.433

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.581.273	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.877.293	17,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.425.570	32,4
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.548.277	14,6

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.577.412	72,2	19.277.923	70,0	8,18	1.241.245	80,8	14.971.451	79,6	8,29
Rural	608.287	27,8	8.251.555	30,0	7,37	295.133	19,2	3.828.156	20,4	7,71
Total	2.185.699	100,0	27.529.478	100,0	7,94	1.536.378	100,0	18.799.607	100,0	8,17

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.325.472	67,1	15.332.094	66,3	8,65	991.944	69,7	11.292.182	68,7	8,78
Idade	625.596	31,7	8.004.119	34,6	7,82	336.976	23,7	4.158.847	25,3	8,10
Invalidez	226.801	11,5	2.932.840	12,7	7,73	147.066	10,3	1.913.403	11,6	7,69
Tempo de Contribuição	473.075	24,0	4.395.135	19,0	10,76	507.903	35,7	5.219.932	31,8	9,73
Auxílio-Doença	119.396	6,0	1.105.012	4,8	10,80	94.855	6,7	923.206	5,6	10,27
Outros	530.342	26,8	6.674.876	28,9	7,95	335.493	23,6	4.219.227	25,7	7,95
Total	1.975.210	100,0	23.111.982	100,0	8,55	1.422.292	100,0	16.434.615	100,0	8,65

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.975.210	90,4	23.111.982	84,0	8,55	1.422.292	92,6	16.434.615	87,4	8,65
Acidentário	57.669	2,6	800.629	2,9	7,20	35.994	2,3	507.919	2,7	7,09
Assistencial	152.303	7,0	3.606.380	13,1	4,22	77.463	5,0	1.842.971	9,8	4,20
EPU	517	0,0	10.487	0,0	4,93	629	0,0	14.102	0,1	4,46
Total	2.185.699	100,0	27.529.478	100,0	7,94	1.536.378	100,0	18.799.607	100,0	8,17

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2010				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	908.959	93,8	15.477.838	84,9	5,87	5.283.690	93,5	90.698.959	85,9	5,83
Contribuinte Individual	40.016	4,1	587.728	3,2	6,81	236.672	4,2	3.440.500	3,3	6,88
Outros	20.121	2,1	2.169.738	11,9	0,93	130.070	2,3	11.426.993	10,8	1,14
Total	969.095	100,0	18.235.305	100,0	5,31	5.650.431	100,0	105.566.451	100,0	5,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006	Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007	Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008	Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009	Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
	Janeiro	27.258	-2,10	21.510	5.748	18.163.688	-2,01	15.769.993	2.393.695	666,36	733,15	416,44
	Fevereiro	24.671	-9,49	19.609	5.062	17.916.044	-1,36	15.559.761	2.356.283	726,20	793,50	465,48
	Março	35.549	44,09	28.285	7.264	25.317.219	41,31	21.932.007	3.385.212	712,18	775,39	466,03
	Abril	32.714	-7,97	25.855	6.859	23.277.919	-8,05	20.083.285	3.194.634	711,56	776,77	465,76
	Maior	30.945	-5,41	24.692	6.253	22.117.382	-4,99	19.208.324	2.909.058	714,73	777,92	465,23
	Junho	32.855	6,17	25.988	6.867	23.710.044	7,20	20.513.715	3.196.329	721,66	789,35	465,46
	Julho	32.782	-0,22	25.646	7.136	23.435.936	-1,16	20.111.069	3.324.867	714,90	784,18	465,93
	Agosto	30.660	-6,47	24.089	6.571	21.912.407	-6,50	18.851.353	3.061.054	714,69	782,57	465,84
	Setembro	32.085	4,65	25.756	6.329	23.100.891	5,42	20.155.007	2.945.884	719,99	782,54	465,46
	Outubro	29.438	-8,25	23.280	6.158	21.172.417	-8,35	18.303.656	2.868.761	719,22	786,24	465,86
	Novembro	29.520	0,28	23.512	6.008	21.403.420	1,09	18.606.252	2.797.167	725,05	791,35	465,57
	Dezembro	24.525	-16,92	19.451	5.074	17.761.408	-17,02	15.402.236	2.359.171	724,22	791,85	464,95
2010	Janeiro	27.931	13,89	22.271	5.660	21.392.430	20,44	18.555.655	2.836.775	765,90	833,18	501,20
	Fevereiro	23.098	-17,30	18.668	4.430	17.715.199	-17,19	15.457.643	2.257.556	766,96	828,03	509,61
	Março	38.395	66,23	30.135	8.260	29.037.773	63,91	24.825.542	4.212.231	756,29	823,81	509,96
	Abril	32.395	-15,63	26.002	6.393	24.979.013	-13,98	21.719.735	3.259.278	771,08	835,31	509,82
	Maior	32.478	0,26	26.024	6.454	25.105.751	0,51	21.815.628	3.290.122	773,01	838,29	509,78
	Junho	31.772	-2,17	25.184	6.588	24.398.779	-2,82	21.039.235	3.359.544	767,93	835,42	509,95
	Subtotal ⁽¹⁾	186.069	1,13	148.284	37.785	142.628.945	9,29	123.413.438	19.215.508	766,54	832,28	508,55

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.772	100,00			25.184	6.588	24.398.779	100,00			21.039.235	3.359.544	767,93	835,42	509,95
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.199	95,05	100,00		23.611	6.588	23.595.557	96,71	100,00		20.236.013	3.359.544	781,34	857,06	509,95
Previdenciários	27.419	86,30	90,79	100,00	21.322	6.097	21.319.912	87,38	90,36	100,00	18.208.518	3.111.394	777,56	853,98	510,32
Aposentadorias	7.249	22,82	24,00	26,44	5.351	1.898	6.261.068	25,66	26,53	29,37	5.286.100	974.968	863,71	987,87	513,68
Idade	3.063	9,64	10,14	11,17	1.374	1.689	1.890.302	7,75	8,01	8,87	1.026.986	863.316	617,14	747,44	511,14
Invalidez	1.423	4,48	4,71	5,19	1.226	197	1.252.249	5,13	5,31	5,87	1.149.367	102.883	880,01	937,49	522,25
Tempo de Contribuição	2.763	8,70	9,15	10,08	2.751	12	3.118.516	12,78	13,22	14,63	3.109.746	8.769	1.128,67	1.130,41	730,79
Pensões por Morte	2.510	7,90	8,31	9,15	1.728	782	2.001.218	8,20	8,48	9,39	1.602.552	398.666	797,30	927,40	509,80
Auxílios	15.196	47,83	50,32	55,42	12.560	2.636	11.588.580	47,50	49,11	54,36	10.249.130	1.339.450	762,61	816,01	508,14
Doença	14.994	47,19	49,65	54,68	12.389	2.605	11.466.709	47,00	48,60	53,78	10.138.159	1.328.550	764,75	818,32	510,00
Acidente	55	0,17	0,18	0,20	35	20	23.049	0,09	0,10	0,11	17.779	5.270	419,08	507,97	263,52
Reclusão	147	0,46	0,49	0,54	136	11	98.821	0,41	0,42	0,46	93.192	5.629	672,25	685,23	511,76
Salário-Maternidade	2.464	7,76	8,16	8,99	1.683	781	1.469.047	6,02	6,23	6,89	1.070.737	398.310	596,20	636,21	510,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	2.780	8,75	9,21	100,00	2.289	491	2.275.645	9,33	9,64	100,00	2.027.495	248.150	818,58	885,76	505,40
Aposentadorias por Invalidez	56	0,18	0,19	2,01	52	4	55.795	0,23	0,24	2,45	53.720	2.075	996,34	1.033,07	518,80
Pensão por Morte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Auxílio-Doença	2.636	8,30	8,73	94,82	2.158	478	2.160.842	8,86	9,16	94,96	1.917.062	243.780	819,74	888,35	510,00
Auxílio-Acidente	86	0,27	0,28	3,09	77	9	58.772	0,24	0,25	2,58	56.477	2.295	683,39	733,47	255,00
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,07	2	—	236	0,00	0,00	0,01	236	—	117,81	117,81	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.571	4,94	100,00		1.571	—	801.210	3,28	100,00		801.210	—	510,00	510,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.571	4,94	100,00	100,00	1.571	—	801.210	3,28	100,00	100,00	801.210	—	510,00	510,00	—
Idoso	613	1,93	39,02	39,02	613	—	312.630	1,28	39,02	39,02	312.630	—	510,00	510,00	—
Portador de Deficiência	958	3,02	60,98	60,98	958	—	488.580	2,00	60,98	60,98	488.580	—	510,00	510,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2	0,01			2	—	2.012	0,01			2.012	—	1.006,23	1.006,23	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	31.772	100,00	100,00	24.398.779	100,00	100,00
< 1	145	0,46	0,46	50.556	0,21	0,21
= 1	15.601	49,10	49,56	7.956.510	32,61	32,82
1 - 2	10.694	33,66	83,22	7.546.508	30,93	63,75
2 - 3	2.851	8,97	92,19	3.527.305	14,46	78,20
3 - 4	1.241	3,91	96,10	2.177.765	8,93	87,13
4 - 5	725	2,28	98,38	1.640.543	6,72	93,85
5 - 6	408	1,28	99,66	1.131.098	4,64	98,49
6 - 7	77	0,24	99,91	250.547	1,03	99,52
7 - 8	24	0,08	99,98	92.180	0,38	99,89
8 - 9	6	0,02	100,00	25.768	0,11	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006	Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007	Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008	Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009	Total	-	-	-	-	17.857.202.240	...	14.415.174.930	3.442.027.309	-	-	-
	Janeiro	2.074.854	0,07	1.481.836	593.018	1.249.866.516	0,46	1.014.594.632	235.271.884	602,39	684,69	396,74
	Fevereiro	2.079.162	0,21	1.485.560	593.602	1.364.125.798	9,14	1.098.915.487	265.210.312	656,09	739,73	446,78
	Março	2.090.181	0,53	1.495.003	595.178	1.377.383.279	0,97	1.111.209.601	266.173.678	658,98	743,28	447,22
	Abril	2.098.345	0,39	1.501.628	596.717	1.379.995.183	0,19	1.113.089.866	266.905.317	657,66	741,26	447,29
	Maio	2.104.143	0,28	1.506.733	597.410	1.381.010.106	0,07	1.114.178.938	266.831.167	656,33	739,47	446,65
	Junho	2.116.215	0,57	1.517.105	599.110	1.388.494.810	0,54	1.121.159.135	267.335.675	656,12	739,01	446,22
	Julho	2.119.622	0,16	1.520.478	599.144	1.389.968.088	0,11	1.122.861.957	267.106.130	655,76	738,49	445,81
	Agosto ⁽¹⁾	2.121.425	0,09	1.521.806	599.619	2.052.923.884	47,70	1.651.140.316	401.783.569	967,71	1.084,99	670,06
	Setembro	2.129.787	0,39	1.528.703	601.084	1.393.114.354	-32,14	1.125.820.537	267.293.817	654,11	736,45	444,69
	Outubro	2.134.686	0,23	1.533.531	601.155	1.397.353.364	0,30	1.130.164.534	267.188.830	654,59	736,97	444,46
	Novembro	2.140.129	0,25	1.537.839	602.290	2.086.654.777	49,33	1.682.822.503	403.832.273	975,01	1.094,28	670,49
	Dezembro	2.145.359	0,24	1.542.115	603.244	1.396.312.081	-33,08	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010	Janeiro	2.142.985	-0,11	1.540.405	602.580	1.506.828.720	7,91	1.213.211.427	293.617.293	703,14	787,59	487,27
	Fevereiro	2.142.208	-0,04	1.539.378	602.830	1.505.601.126	-0,08	1.212.094.870	293.506.255	702,83	787,39	486,88
	Março	2.146.438	0,20	1.544.311	602.127	1.510.211.605	0,31	1.217.197.777	293.013.828	703,59	788,18	486,63
	Abril	2.161.755	0,71	1.556.321	605.434	1.519.573.355	0,62	1.225.387.525	294.185.830	702,94	787,36	485,91
	Maio	2.175.090	0,62	1.568.735	606.355	1.530.856.162	0,74	1.236.345.132	294.511.031	703,81	788,12	485,71
	Junho	2.185.699	0,49	1.577.412	608.287	1.536.378.382	0,36	1.241.244.992	295.133.390	702,92	786,89	485,19
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	9.109.449.351	11,90	7.345.481.723	1.763.967.628	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.185.699	100,00				1.577.412	608.287								
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.032.879	93,01	100,00			1.427.725	605.154								
Previdenciários	1.975.210	90,37	97,16	100,00	1.375.099	600.111	1.422.291.529	92,57	97,53	100,00	1.130.873.791	291.417.738	720,07	822,39	485,61
Aposentadorias	1.325.472	60,64	65,20	67,11	898.479	426.993	991.944.346	64,56	68,02	69,74	783.870.790	208.073.555	748,37	872,44	487,30
Idade	625.596	28,62	30,77	31,67	233.971	391.625	336.975.925	21,93	23,11	23,69	146.322.855	190.653.069	538,65	625,39	486,83
Invalidez	226.801	10,38	11,16	11,48	192.913	33.888	147.065.585	9,57	10,08	10,34	130.668.026	16.397.559	648,43	677,34	483,88
Tempo de Contribuição	473.075	21,64	23,27	23,95	471.595	1.480	507.902.836	33,06	34,83	35,71	506.879.909	1.022.927	1.073,62	1.074,82	691,17
Pensões por Morte	518.061	23,70	25,48	26,23	364.152	153.909	329.221.769	21,43	22,58	23,15	255.358.652	73.863.116	635,49	701,24	479,91
Auxílios	124.653	5,70	6,13	6,31	107.525	17.128	97.520.055	6,35	6,69	6,86	89.044.949	8.475.106	782,33	828,13	494,81
Doença	119.396	5,46	5,87	6,04	103.304	16.092	94.854.562	6,17	6,50	6,67	86.695.147	8.159.415	794,45	839,22	507,05
Acidente	2.728	0,12	0,13	0,14	1.923	805	1.201.555	0,08	0,08	0,08	996.722	204.833	440,45	518,32	254,45
Reclusão	2.529	0,12	0,12	0,13	2.298	231	1.463.938	0,10	0,10	0,10	1.353.080	110.858	578,86	588,81	479,90
Salário-Maternidade	7.008	0,32	0,34	0,35	4.928	2.080	3.597.180	0,23	0,25	0,25	2.591.729	1.005.450	513,30	525,92	483,39
Outros ⁽¹⁾	16	0,00	0,00	0,00	15	1	8.180	0,00	0,00	0,00	7.670	510	511,27	511,35	510,00
Acidentários	57.669	2,64	2,84	100,00	52.626	5.043	35.994.095	2,34	2,47	100,00	33.874.699	2.119.396	624,15	643,69	420,26
Aposentadorias por Invalidez	11.458	0,52	0,56	19,87	9.985	1.473	9.091.729	0,59	0,62	25,26	8.395.218	696.511	793,48	840,78	472,85
Pensão por Morte	8.036	0,37	0,40	13,93	7.527	509	5.964.299	0,39	0,41	16,57	5.720.987	243.312	742,20	760,06	478,02
Auxílio-Doença	15.976	0,73	0,79	27,70	14.241	1.735	14.072.588	0,92	0,97	39,10	13.212.129	860.460	880,86	927,75	495,94
Auxílio-Acidente	18.294	0,84	0,90	31,72	16.968	1.326	6.342.790	0,41	0,43	17,62	6.023.678	319.113	346,71	355,00	240,66
Auxílio-Suplementar	3.905	0,18	0,19	6,77	3.905	–	522.689	0,03	0,04	1,45	522.689	–	133,85	133,85	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	152.303	6,97	100,00		149.170	3.133	77.463.381	5,04	100,00		75.867.126	1.596.255	508,61	508,60	509,50
Amparos Assistenciais (LOAS)	144.158	6,60	94,65	100,00	144.158	–	73.319.003	4,77	94,65	100,00	73.319.003	–	508,60	508,60	–
Idoso	62.863	2,88	41,27	43,61	62.863	–	31.996.405	2,08	41,31	43,64	31.996.405	–	508,99	508,99	–
Portador de Deficiência	81.295	3,72	53,38	56,39	81.295	–	41.322.598	2,69	53,34	56,36	41.322.598	–	508,30	508,30	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	8.145	0,37	5,35	100,00	5.012	3.133	4.144.378	0,27	5,35	100,00	2.548.123	1.596.255	508,82	508,40	509,50
Idade	3.328	0,15	2,19	40,86	2.160	1.168	1.695.872	0,11	2,19	40,92	1.100.446	595.426	509,58	509,47	509,78
Invalidez	4.817	0,22	3,16	59,14	2.852	1.965	2.448.506	0,16	3,16	59,08	1.447.677	1.000.829	508,31	507,60	509,33
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	517	0,02			517	–	629.376	0,04			629.376	–	1.217,36	1.217,36	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.185.699	100,00	100,00	1.641.792.803	100,00	100,00
< 1	49.635	2,27	2,27	12.748.910	0,78	0,78
= 1	1.356.766	62,07	64,35	691.950.660	42,15	42,92
1 - 2	381.954	17,48	81,82	278.629.852	16,97	59,89
2 - 3	186.554	8,54	90,36	233.361.480	14,21	74,11
3 - 4	124.640	5,70	96,06	218.463.562	13,31	87,41
4 - 5	67.657	3,10	99,15	153.214.836	9,33	96,75
5 - 6	15.996	0,73	99,89	43.654.804	2,66	99,40
6 - 7	1.836	0,08	99,97	5.982.183	0,36	99,77
7 - 8	199	0,01	99,98	762.527	0,05	99,82
8 - 9	169	0,01	99,99	720.869	0,04	99,86
9 - 10	47	0,00	99,99	225.956	0,01	99,87
10 - 20	207	0,01	100,00	1.443.407	0,09	99,96
20 - 30	25	0,00	100,00	299.792	0,02	99,98
30 - 40	6	0,00	100,00	101.123	0,01	99,99
40 - 50	1	0,00	100,00	20.481	0,00	99,99
50 - 60	6	0,00	100,00	159.033	0,01	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	1	0,00	100,00	53.327	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	14.733	—	14.733	7.229.838	—	7.229.838	490,72	—	490,72
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	908	—	908	507.859	—	507.859	559,32	—	559,32
41	Aposentadoria por idade	609.955	233.971	375.984	329.238.227	146.322.855	182.915.372	539,77	625,39	486,50
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	625.596	233.971	391.625	336.975.925	146.322.855	190.653.069	538,65	625,39	486,83
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	6.896	—	6.896	3.353.191	—	3.353.191	486,25	—	486,25
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	111	—	111	65.146	—	65.146	586,90	—	586,90
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	219.776	192.895	26.881	143.619.673	130.640.451	12.979.222	653,48	677,26	482,84
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	8	8	—	13.039	13.039	—	1.629,85	1.629,85	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	—	4.665	4.665	—	2.332,74	2.332,74	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	8	8	—	9.871	9.871	—	1.233,82	1.233,82	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	226.801	192.913	33.888	147.065.585	130.668.026	16.397.559	648,43	677,34	483,88
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	437.138	435.658	1.480	463.921.674	462.898.748	1.022.927	1.061,27	1.062,53	691,17
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	121	121	—	228.495	228.495	—	1.888,39	1.888,39	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	73	73	—	249.766	249.766	—	3.421,45	3.421,45	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	44	44	—	85.364	85.364	—	1.940,09	1.940,09	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	29.231	29.231	—	36.476.576	36.476.576	—	1.247,87	1.247,87	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	6.429	6.429	—	6.668.463	6.668.463	—	1.037,25	1.037,25	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	6	6	—	42.049	42.049	—	7.008,10	7.008,10	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	33	33	—	230.450	230.450	—	6.983,33	6.983,33	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	473.075	471.595	1.480	507.902.836	506.879.909	1.022.927	1.073,62	1.074,82	691,17

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	37.315	–	37.315	17.755.166	–	17.755.166	475,82	–	475,82
03	Pensão por morte do empregador rural	1.170	–	1.170	616.796	–	616.796	527,18	–	527,18
21	Pensão por morte previdenciária	478.910	363.486	115.424	309.698.134	254.206.981	55.491.154	646,67	699,36	480,76
23	Pensão por morte de ex-combatente	289	289	–	520.029	520.029	–	1.799,41	1.799,41	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2	2	–	1.368	1.368	–	684,09	684,09	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	207	207	–	82.611	82.611	–	399,09	399,09	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	42	42	–	194.050	194.050	–	4.620,24	4.620,24	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	126	126	–	353.613	353.613	–	2.806,45	2.806,45	–
	Total de Pensões por Morte	518.061	364.152	153.909	329.221.769	255.358.652	73.863.116	635,49	701,24	479,91
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	2.529	2.298	231	1.463.938	1.353.080	110.858	578,86	588,81	479,90
31	Auxílio-doença previdenciário	119.396	103.304	16.092	94.854.562	86.695.147	8.159.415	794,45	839,22	507,05
36	Auxílio Acidente	2.728	1.923	805	1.201.555	996.722	204.833	440,45	518,32	254,45
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	124.654	107.525	17.129	97.520.565	89.044.949	8.475.616	782,33	828,13	494,81
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	372	–	372	174.403	–	174.403	468,82	–	468,82
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	570	–	570	260.467	–	260.467	456,96	–	456,96
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.975	14.241	1.734	14.072.078	13.212.129	859.950	880,88	927,75	495,93
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.888	9.985	903	8.831.261	8.395.218	436.044	811,10	840,78	482,88
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.664	7.527	137	5.789.897	5.720.987	68.910	755,47	760,06	502,99
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	18.294	16.968	1.326	6.342.790	6.023.678	319.113	346,71	355,00	240,66
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	3.905	3.905	–	522.689	522.689	–	133,85	133,85	–
	Total de Benefícios Acidentários	57.669	52.626	5.043	35.994.095	33.874.699	2.119.396	624,15	643,69	420,26
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	806	806	–	402,80	402,80	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	12	12	–	6.555	6.555	–	546,24	546,24	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	310	310	–	309,81	309,81	–
80	Salário-maternidade	7.008	4.928	2.080	3.597.180	2.591.729	1.005.450	513,30	525,92	483,39
	Total de Espécies Diversas	7.023	4.943	2.080	3.604.850	2.599.399	1.005.450	513,29	525,87	483,39
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.032.879	1.427.725	605.154	1.458.285.625	1.164.748.490	293.537.134	717,35	815,81	485,06

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.728	–	1.728	880.500	–	880.500	509,55	–	509,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	922	–	922	470.012	–	470.012	509,77	–	509,77
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	3.089	2.852	237	1.568.006	1.447.677	120.330	507,61	507,60	507,72
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.406	2.160	246	1.225.860	1.100.446	125.414	509,50	509,47	509,81
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	81.295	81.295	–	41.322.598	41.322.598	–	508,30	508,30	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	62.863	62.863	–	31.996.405	31.996.405	–	508,99	508,99	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		152.303	149.170	3.133	77.463.381	75.867.126	1.596.255	508,61	508,60	509,50

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	3.982	3.982	–	398,17	398,17	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	242	242	–	115.306	115.306	–	476,47	476,47	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	3	3	–	1.530	1.530	–	510,00	510,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	3.734	3.734	–	1.244,82	1.244,82	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	98	98	–	135.573	135.573	–	1.383,39	1.383,39	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	146.533	146.533	–	5.052,87	5.052,87	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	36	36	–	138.679	138.679	–	3.852,20	3.852,20	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	96	96	–	84.039	84.039	–	875,40	875,40	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		517	517	–	629.376	629.376	–	1.217,36	1.217,36	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006	Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007	Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008	Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009	Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
	Janeiro	830.401.201	-36,77	769.376.128	-38,07	33.665.211	-15,12	27.359.862	-12,69
	Fevereiro	813.040.373	-2,09	745.276.255	-3,13	33.247.237	-1,24	34.516.881	26,16
	Março	834.636.412	2,66	755.703.303	1,40	37.298.317	12,18	41.634.792	20,62
	Abril	838.578.363	0,47	771.232.606	2,05	37.373.574	0,20	29.972.183	-28,01
	Mai	858.299.883	2,35	793.734.012	2,92	36.878.147	-1,33	27.687.724	-7,62
	Junho	860.783.837	0,29	798.335.021	0,58	37.114.669	0,64	25.334.147	-8,50
	Julho	871.123.478	1,20	807.876.554	1,20	38.613.177	4,04	24.633.747	-2,76
	Agosto	831.557.478	-4,54	773.950.708	-4,20	37.264.741	-3,49	20.342.029	-17,42
	Setembro	860.751.119	3,51	803.542.819	3,82	38.880.979	4,34	18.327.321	-9,90
	Outubro	866.705.571	0,69	804.092.670	0,07	39.433.285	1,42	23.179.616	26,48
	Novembro	885.599.323	2,18	822.783.239	2,32	38.914.300	-1,32	23.901.784	3,12
	Dezembro	1.366.604.484	54,31	1.312.194.575	59,48	42.371.894	8,89	12.038.015	-49,64
2010	Janeiro	916.734.082	-32,92	863.365.466	-34,20	37.864.699	-10,64	15.503.917	28,79
	Fevereiro	899.143.180	-1,92	845.113.963	-2,11	36.816.883	-2,77	17.212.334	11,02
	Março	926.427.434	3,03	866.514.329	2,53	41.226.551	11,98	18.686.554	8,56
	Abril	952.238.873	2,79	886.257.199	2,28	40.790.130	-1,06	25.191.544	34,81
	Mai	986.792.351	3,63	913.479.775	3,07	39.957.888	-2,04	33.354.688	32,40
	Junho	969.095.408	-1,79	908.959.015	-0,49	40.015.788	0,14	20.120.605	-39,68
	Subtotal ⁽²⁾	5.650.431.328	12,21	5.283.689.747	14,03	236.671.939	9,79	130.069.642	-30,26

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias)., sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2010, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); b) R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 810,18 (oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2010): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna; Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br